



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 060
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

000001

DATA DA ABERTURA: 25 de AGOSTO de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACS E AGENTES DE ENDEMIAS

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.21.00.00	Material de Copa e Cozinha		
3.3.90.30.16.00.00	Material de Expediente		
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes Tecidos e Aviamentos		
3.3.90.30.26.00.00	Material Elétrico e Eletrônico		
3.3.90.30.28.00.00	Material de Proteção e Segurança		
3.3.90.30.35.00.00	Material Laboratorial		
(222) 06 001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(223) 06 001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(576) 06 001 10 301 0075 2 035 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(613) 06 001 10 302 0075 2 037 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(596) 06 004 10 305 0075 2 029 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE

CRITÉRIO: Menor Preço por Item

2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

CÓPIA

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito.

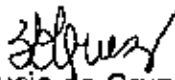
Siqueira Campos, 02 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a autorização para abertura de licitação para aquisição de materiais para uso das ACS – Agente Comunitária de Saúde e Agentes de Endemias para melhor qualidade de trabalho e atendimento ao público do Município de acordo (através dos recursos PMAQ, VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA) com a necessidade pelo período de doze meses junto ao Departamento de Saúde.

Atenciosamente,

Vera Lucia da Cruz
Diretora do Departamento de Saúde


Vera Lucia da Cruz
Diretora de Saúde
Portaria 047/2017



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

000003

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp	
CNPJ: 04.267.668/0001-50	Inscr. Estadual: 902.32741-05
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220	Bairro: Campo Pequeno.
Cidade: Colombo	UF: PR
CEP: 83404-230	Telefone: (41)3324-3838 / (45)-3254-5251
E-mail: dexpress@dexpress.com.br ; mariaadraeger@opcaonet.com.br	

Objeto: Materiais Personalizados para os Agentes Comunitários e Endomias do Município.

Item:	Quant:	Unid	Descrição do Objeto:	Valor M ^o (\$):	Valor Total (\$):
01	75	UND	Bolsa padrão SUS/FUNASA confeccionada em tecido - de lona n ^o 10,1 100% algodão, impermeabilizada, na cor de sua escolha, modelo a tira colorida, regulável na altura, dimensões aproximadas: Comprimento: 27 cm Largura: 08 cm Altura: 32 cm Com visor, revestido no cadarço de propiltileno e PVC cristal costurado na própria bolsa, e personalizado sem limite de cores, em uma placa de PVC rígido (lâmina de plástico).	95,00	7.125,00
02	65	UND	Bonés Bonés confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, cor a ser definida, modelo 6 gomos aberto, aba sanduíche, tamanho único, com regulador em plástico, aplicado às logas em bordão de primeira qualidade.	20,00	1.300,00
03	75	UND	Guarda chuva: Guarda-Chuva com 1,40 m de diâmetro, em nylon azul, com proteção UV, haste de metal reforçada, varetas internas duplas em metal, cabo reto plástico e personalizável, em uma área de impressão medindo 18 cm x 12 cm.	40,00	3.000,00
04	72	PAR	Bola Cano Curto Tipo Colunno Bola em couro ecológico com fechamento em cadarço e solado de borracha com ranhuras para aderência e estabilidade ao solo, passadores em metal metalizado.	135,00	9.720,00
05	02	PCT	Máscara descartável Máscara facial descartável não tecido com elástico. Tamanho único Pacotes com 100 unidades.	26,00	52,00
06	50	UND	Concha de Alumínio - (tipo feijão) Concha confeccionada em material de alumínio Diâmetro: 10 cm	28,00	1.400,00

			Cabo: 35,5 cm Capacidade: 250 ml		
07	15	UND	Lanternas de Led Recarregável Bivolt; 11 LEDs; Plugue Retrátil; funcionamento parcial 5 LEDs e total 11 LEDs.	98,00	1.470,00
08	10	UND	Macacão para aplicação de agrotóxicos Macacão conjunto para aplicação de agrotóxico, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química. Conjunto resiste a 50 lavadas. Composto por blusão e calça, confeccionados em sarja mista com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em velcro, avental de PVC, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou PVC.	175,00	1.750,00
09	05	UND	Mascara semi-facial plástico com filtro. Respirador semi-facial com manutenção destinado a purificação do ar, composto por uma peça um quarto facial em termoplástico atóxico, um conector para fixação dos elementos filtrantes, uma válvula de exalação, uma válvula de inalação e quatro pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores.	85,00	425,00
10	20	PAR	Luva nitrilica com 45 cm de comprimento	30,00	600,00
11	05	PAR	Botas PVC na Cor preta, cano curto.	48,00	240,00
12	05	UND	Óculos de ampla visão (para aplicação de agrotóxicos)	30,00	150,00
13	05	UND	Filtro Químico VO Reserva para Mascara facial	23,00	115,00
14	12	ROLO	Etiquetas/Mercados Adesivas	15,00	180,00
15	05	PCT	Tubitos Tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa Pacote com 100 unidades	35,00	175,00
16	05	PCT	Pipetas Tipo pastor Pipeta de Pasteur, de plástico descartável com pera volume 3 ml. Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE); Graduada de 500 em 500 µL; Volume de trabalho de 3 mL; Volume total de 7mL (com bulbo); Estéril; Apresentação: Pacote com 100 unidades. Pacote com 100 unidades	58,00	290,00

04/07/2018

Prazo de pagamento: 28 dias

Frete, impostos e taxas: Isento.

Validade da proposta: 60 dias


GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN



000005

E-mail

Mat

ESCREVER

Entrada (665)

Com estrela

Importante



Licitação



Orçamento Mater.



Maria
para Siqueira

2 anexos

Nenhum contato do
Hangouts
[Encontre alguém](#)



Orçamento Mater.



Orçamento Mater.

[Clique aqui para seleccionar uma destas opções.](#) ["Responder"](#), ["Responder a to"](#)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

000006

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: ANA C. CARLSON & CIA LTDA-ME

Endereço: Rua Herbert Hanusch, nº 545, Sala 01 - Marechal Candido Rondon/PR.

CEP: 85960-000.

E-mail: carlssonuniforme@gmail.com

CNPJ: 09.546.290/0001-48

Inscrição Estadual 90.439.456-42

Fone: (45) 3254-1372

Objeto: Materiais Personalizados para os Agentes Comunitários e Endemias do Município.

Item:	Quant:	Unid	Descrição do Objeto:	Valor M ³ (\$):	Valor Total (\$):
01	75	UND	Bolsa padrão SUS/FUNASA confeccionada em tecido de lona nº 10, 100% algodão, impermeabilizada, na cor de sua escolha, modelo a tira, colo regulável na altura, dimensões aproximadas: Comprimento: 27 cm Largura: 08 cm Altura: 32 cm Com visor revestido no cadarço de propilitero e PVC cristal costurado na própria bolsa, e personalizado sem limite de cores, em uma placa de PVC rígido (lâmina de plástico).	98,00	7.350,00
02	65	UND	Bonés Bonés confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, cor a ser definida, modelo 6 gomos aberto, aba sanduíche, tamanho único, com regulador em plástico, aplicado às togas em bordão de primeira qualidade.	23,00	1.495,00
03	75	UND	Guarda chuva: Guarda-Chuva com 1,40 m de diâmetro, em nylon-azul, com proteção UV, haste de metal reforçada, varetas internas duplas em metal, cabo reto plástico e personalizável, em uma área de impressão medindo 18 cm x 12 cm.	43,00	3.225,00
04	72	PAR	Bota Cano Curto Tipo Coturno Bota em couro ecológico com fechamento em cadarço e solado de borracha com ranhuras para aderência e estabilidade ao solo, passadores em metal metalizado.	138,00	9.936,00
05	02	PCT	Mascara descartável Máscara facial descartável não tecido com elástico. Tamanho único Pacotes com 100 unidades.	28,00	56,00
06	50	UND	Concha de Alumínio - (tipo feijão) Concha confeccionada em material de alumínio Diâmetro: 10 cm Cabo: 35,5 cm	30,00	1.500,00

000067

			Bivolt; 11 LEDs; Plugue Retrátil; funcionamento parcial 5 LEDs e total 11 LEDs.		
08	10	UND	Macacão para aplicação de agrotóxicos Macacão conjunto para aplicação de agrotóxico, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química. Conjunto resiste a 50 lavadas. Composto por blusão e calça, confeccionados em sarja mista com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em velcro, avental de PVC, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou PVC.	160,00	1.600,00
09	05	UND	Mascara semi-facial plástico com filtro. Respirador semi-facial com manutenção destinado a purificação do ar, composto por uma peça um quarto facial em termoplástico atóxico, um conector para fixação dos elementos filtrantes, uma válvula de exalação, uma válvula de inalação e quatro pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores	82,00	410,00
10	20	PAR	Luva nitrilica com 45 cm de comprimento	35,00	700,00
11	05	PAR	Botas PVC na Cor preta, cano curto.	55,00	275,00
12	05	UND	Óculos de ampla visão (para aplicação de agrotóxicos)	32,00	160,00
13	05	UND	Filtro Químico VO Reserva para Mascara facial	25,00	125,00
14	12	ROLO	Etiquetas/Mercados Adesivas	17,00	204,00
15	05	PCT	Tubitos Tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Pacote com 100 unidades	38,00	190,00
16	05	PCT	Pipetas Tipo Pasteur Pipeta de Pasteur, de plástico descartável com pera volume 3 ml. Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE); Graduada de 500 em 500 µL; Volume de trabalho de 3 mL, Volume total de 7mL (com bulbo); Estéril; Apresentação: Pacote com 100 unidades. Pacote com 100 unidades	56,00	280,00

04/07/2018

Prazo de pagamento. 28 dias

Frete, impostos e taxas: Isento.

Validade da proposta: 60 dias

Ana Carlson

09.546.290/0001-48

**ANA C. CARLSON & CIA
LTDA - ME**

Rua Horbort Hartzsch, 342 - Sala 01
Luz. Jardim Paulista
1 - 05508-000 - São Paulo - SP



Profetura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

000008

Fornecedor: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.
CNPJ: 11.088.993/0001-11 Inscr. Estadual: 90492689-28
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78 Bairro: São Francisco.
Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 80510-240 Telefone: (41)3026-8072/ (45)-3254-5251
Contato: Julio

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Materiais Personalizados para os Agentes Comunitários e Endemias do Município.

Item:	Quant:	Unid	Descrição do Objeto:	Valor M ^o (\$):	Valor Total (\$):
01	75	UND	Bolsa padrão SUS/FUNASA, confeccionada em tecido de lona nº10, 100% algodão, impermeabilizada, na cor de sua escolha, modelo a tira colo, regulável na altura, dimensões aproximadas: Comprimento: 27 cm Largura: 08 cm Altura: 32 cm Com visor revestido no cadarço de propilileno e PVC cristal costurado na própria bolsa, e personalizado sem limite de cores, em uma placa de PVC rígido (lâmina de plástico).	98,00	7.350,00
02	65	UND	Bonés Bonés confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, cor a ser definida, modelo 6 gomos aberto, aba sanduíche, tamanho único, com regulador em plástico, aplicado às laterais em bordão de primeira qualidade.	23,00	1.495,00
03	75	UND	Guarda chuva: Guarda-Chuva com 1,40 m de diâmetro, em nylon azul, com proteção UV, haste de metal reforçada, varetas internas duplas em metal, cabo reto plástico e personalizável, em uma área de impressão medindo 18 cm x 12 cm.	43,00	3.225,00
04	72	PAR	Bota Cano Curto Tipo Coturno Bota em couro ecológico com fechamento em cadarço e solado de borracha com ranhuras para aderência e estabilidade ao solo, passadores em metal metalizado.	138,00	9.936,00
05	02	PCT	Mascara descartável Máscara facial descartável não tecido com elástico. Tamanho único Pacotes com 100 unidades.	28,00	56,00
06	50	UND	Concha de Alumínio - (tipo feijão) Concha confeccionada em material de alumínio Diâmetro: 10 cm Cabo: 35,5 cm Capacidade: 250 ml	30,00	1.500,00

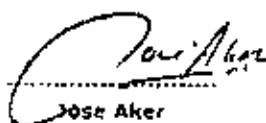
07	15	UND	Lanternas de Led Recarregável Bivolt; 11 LEDs; Plugue Retrátil; funcionamento parcial 5 LEDs e total 11 LEDs.	105,00	1.575,00
08	10	UND	Macacão para aplicação de agrotóxicos Macacão conjunto para aplicação de agrotóxico, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química. Conjunto resiste a 50 lavadas. Composto por blusão e calça, confeccionados em sarja mista com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em velcro, avental de PVC, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou PVC.	160,00	1.600,00
09	05	UND	Mascara semi-facial plástico com filtro. Respirador semi-facial com manutenção destinado a purificação do ar, composto por uma peça um quarto facial em termoplástico atóxico, um conector para fixação dos elementos filtrantes, uma válvula de exalação, uma válvula de inalação e quatro pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores.	82,00	410,00
10	20	PAR	Luva nitrilica com 45 cm de comprimento	35,00	700,00
11	05	PAR	Botas PVC na Cor preta, cano curto.	55,00	275,00
12	05	UND	Óculos de ampla visão (para aplicação de agrotóxicos)	32,00	160,00
13	05	UND	Filtro Químico VO Reserva para Mascara facial	25,00	125,00
14	12	ROLO	Etiquetas/Mercados Adesivas	17,00	204,00
15	05	PCT	Tubitos Tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Pacote com 100 unidades	38,00	190,00
16	05	PCT	Pipetas Tipo Pasteur Pipeta de Pasteur, de plástico descartável com pera volume 3 ml. Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE); Graduada de 500 em 500 µL; Volume de trabalho de 3 mL; Volume total de 7mL (com bulbo); Estéril, Apresentação: Pacote com 100 unidades. Pacote com 100 unidades	56,00	280,00

04/07/2018

Prazo de pagamento: 28 dias

Frete, impostos e taxas: Isento.

Validade da proposta: 60 dias


Jose Aker
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

BONITO-MÉDICO LTDA

CNPJ 11.023.992/0001-11



0.00010

E-mail

Mai

ESCREVER

ORÇAMENTO SOLICITADO- MATERIAIS AGENTES

Entre

Entrada (665)

Com estrela

Importante

Tata2

Para Secretaria Municipal de Saúde Siqueira Campos - PR A/c: Departamento de

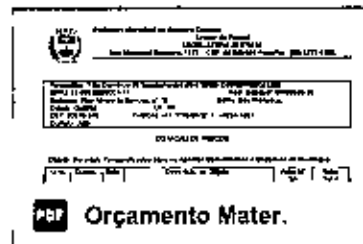


Licitação



Tata2

para mim



Nenhum contato do

Hangouts

[Encontre alguém](#)



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)

58% utilizados
Usando 8,82 GB de seus 15 GB

[Regulamentos](#)

Powered by

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito

Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 17 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO, para aquisição de Materiais para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme solicitação inicial da Diretora do Departamento de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Departamento de Administração

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de contabilidade

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários, para fazer face ao ônus decorrente da LICITAÇÃO para aquisição de Materiais para os Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com memorando inicial proveniente do Departamento de Saúde.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 27.817,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais).

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 080013

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 24 de julho de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de materiais para uso dos ACS – Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias com recursos do PMAQ, VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA conforme memorando do Departamento de Saúde.

O valor máximo do processo é de R\$ 27.817,00.

3.3.90.30.21.00.00	Material de Copa e Cozinha
3.3.90.30.16.00.00	Material de Expediente
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes Tecidos e Aviamentos
3.3.90.30.26.00.00	Materiais Elétricos e Eletrônicos
3.3.90.30.28.00.00	Material de Proteção e Segurança
3.3.90.30.35.00.00	Material Laboratorial

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(576) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(613) 06.001.10.302.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(596) 06.004.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000011

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 51/2018, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de AGOSTO de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇO", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 29/08/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 29/08/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é aquisição de materiais para uso dos ACSs e agentes de endemias.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de R\$ 27.817,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeiro ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2018
PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2018

⋮


PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3 3 90.30 21 00 00	Material de Copa e Cozinha		
3.3.90 30.16 00.00	Material de Expediente		
3.3.90 30.23.00 00	Uniformes Tecidos e Aviamentos		
3.3.90 30.26.00 00	Material Elétrico e Eletrônico		
3 3.90.30.28.00 00	Material de Proteção e Segurança		
3 3.90.30.35.00 00	Material Laboratorial		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(222) 06 001.10 302 0075 2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001.10 302.0075 2.022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(576) 06 001.10 301 0075 2 035 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(813) 06 001.10 302 0075 2 037 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(596) 06 004 10 305 0075 2 029 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal e/ou procurador legal;
- b) CONTRATO SOCIAL ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

Q

c) PROCURAÇÃO com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal. para outro que não seja o representante legal da licitante. conforme ANEXO V.

d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação. conforme anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte. conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação a classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos kits auxílio funeral constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos kits auxílio funeral será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo - I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado, e o valor total.**

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pela pregoeiro a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário,

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de

documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **Obs. Não será aceito atestado emitido pela própria contratante.**

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**).

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O(a) pregoeiro(a) fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos lances globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de maior desconto e, subsequentemente, aquelas de porcentagem superior em até dez por cento da de maior lance, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas:

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de menor desconto, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último lance ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua

classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o lance estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos itens é de no máximo **10 (dez) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10 520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrecorribéis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria gurgueada.

19.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de



- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93)

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

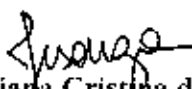
20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 09 de Agosto de 2018.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

000029

Processo Administrativo: 79/2018
Data do Processo Adm: 18/07/2018
Processo de Licitação: 60/2018
Data do Processo: 09/08/2018

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
1	75,000	UND	BOLSA PADRÃO SUS/FUNASA COMP. 27 CM, LARG OR EM ALT. 32 CM		95,0000	7.125,0000
2	65,000	UND	BONE PERSONALIZADO - MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE		20,0000	1.300,0000
3	75,000	UND	GUARDA CHUVA COM 1,40 M DE DIAMETRO EM NYLON AZUL		40,0000	3.000,0000
4	72,000	UND	BOTA CANO CURTO TIPO COLUNNO EM COURO ECOLOGICO COM CADARCO		135,0000	9.720,0000
5	2.000	CX	MASCARA cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipos alergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas), Embalagem com 50/Unid		26,0000	52,0000
6	50,000	UND	CONCHA EM ALUMINIO, Nº 10		28,0000	1.400,0000
7	15,000	UND	LANTERNA DE LED RECARREGAVEL, BIVOLT, 11 LEDS PLUGUE RETRATIL		98,0000	1.470,0000
8	10,000	UND	MACACÃO APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS 50 LAVADAS MANGA LONGA		160,0000	1.600,0000
9	5,000	UND	MASCARA SEMI - FACIAL		82,0000	410,0000
10	20,000	UND	LUVA NITRILICA COM 15 CM DE COMPRIMENTO		30,0000	600,0000
11	5,000	UND	BOTA PVC NA COR PRETA CANO CURTO		48,0000	240,0000
12	5,000	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (AGROTOXICO)		30,0000	150,0000
13	5,000	UND	FILTRO QUIMICO VO RESERVA PARA MASCARA FACIAL		23,0000	115,0000
14	12.000	UND	ETIQUETA ADESIVA /MERCADO		15,0000	180,0000
15	5.000	UND	TUBICOS DE ENSAIO DE 12MM DE DIA 75MM DE COMP. PCT 100 UND		35,0000	175,0000
16	5.000	UND	FIFETA DE PASTEUR DESECÁVEL VOLUME 3ML PCT 100 UND		56,0000	280,0000

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral.

27.617,0000

Handwritten signature

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL, N° xx/2018

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço

Apresentamos nossa proposta para aquisição de materiais para uso dos ACSs e agentes de endemias, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, N° xx/2018** pelo Menor Preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, entregaremos os itens pelos valores orçados, sendo devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL, N° xx/2018** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais para uso dos ACSs e agentes de endemias.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor total.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

..... em ____ de _____ 2018.

Representante Legal da Empresa

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MI n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato

....., emde.....de 2018.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018.

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte), _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº xx/xxxx DE REGISTRO DE PREÇO Nº
XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bucno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [XXXXXXXXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO .../2018**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referentes ao(s) ITEM(s), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3 3 90.30 21.00 00	Material de Copa e Cozinha
3 3 90.30 16.00 00	Material de Expediente
3 3 90.30 23 00.00	Uniformes Tecidos e Aviamentos
3 3 90.30.26 00 00	Material Elétrico e Eletrônico

3 3 90.30.28 00 00		Material de Proteção e Segurança	
3 3 90 30 35 00.00		Material Laboratorial	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(222) 06 001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001.10 302 0075 2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(576) 06 001.10 301 0075.2 035 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(613) 06 001 10 302 0075 2 037.3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(596) 06 004 10 305 0075 2 029 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento,

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna

ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

000040

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 2018

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.918.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 09/08/2018

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 60 - Pregão Presencial nº 33/2018, para análise e emissão de parecer jurídico.

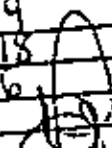
Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 329
Data: 09/08/18
Horário: 15:36
Assinatura: 

Parecer jurídico

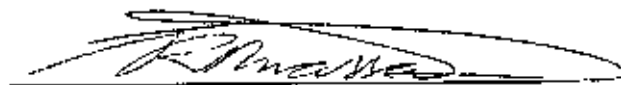
Edital de Pregão Presencial n.º 33/2018.
Assinaturas. **Diligências.**

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018**, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de materiais para uso dos ACSs e Agentes de Endemias, nas quantidades e especificações constantes do anexo I, a serem solicitados de acordo com a necessidade e pelo prazo de 12 (doze) meses.

Antes da análise de legalidade, é preciso notar que faltam assinaturas imprescindíveis para o início do processo, tanto na autorização de sua abertura quando no instrumento convocatório, bem como a rubrica de todas as folhas.

Requer-se, assim, a regularização destas formalidades no presente feito, antes de qualquer análise. Após, volte o feito para parecer.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2018.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 735
Data: 10/08/18
Horário: 09:50
Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDÓ INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 14/08/2018

Prezado Senhor

Após regularizadas as **diligências**, devidas assinaturas conforme citado no Parecer Jurídico assinado em 10/08/2018, encaminhamos novamente o edital do processo nº 60 - Pregão Presencial nº 33/2018, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,


 Robson da Silva Reis
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: _____

Data: _____

Horário: _____

Assinatura: _____


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 796

Data: 14/08/18

Horário: 11:13

Assinatura: 

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º
33/2018. Registro de preços.
LEGALIDADE.

Após o cumprimento das diligências, voltou o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 33/2018, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de materiais para uso dos ACSs e Agentes de Endemias, nas quantidades e especificações constantes do anexo I, a serem solicitados de acordo com a necessidade e pelo prazo de 12 (doze) meses.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 33/2018 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Deve ficar clara a proibição da indicação de marcas de produtos (art. 15, §7º, I, lei 8.666/93), ou mesmo a delimitação de objeto que leve a esta indicação, sob pena de nulidade total do certame (isto deve ser analisado pelo ordenador da despesa que tem conhecimento técnico para tanto).

Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01. A forma estabelecida para o procedimento e os prazos determinados em lei estão sendo respeitados. A fixação do valor máximo para o início dos lances verbais foi feita com base no menor preço obtido em cotações, as quais constam dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

Relembre-se, ainda, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93) para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos preços obtidos. Desta forma, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos preceitos da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, bem como da comprovação da efetiva necessidade de aquisição dos bens e sua correta entrega, sob pena de nulidade posterior do procedimento e/ou do contrato. As cotações constam dos autos e sua veracidade é de responsabilidade do ordenador da despesa, que foi quem as colheu e trouxe ao feito, não tendo deste Departamento o conhecimento necessário para avalia-las.

Com relação aos preços máximos constantes do edital, frise-se que na sessão pública é que o pregoeiro oficial buscará, por meio de lances verbais, o menor preço para a contratação. Por isso, é do ordenador da despesa a responsabilidade pela veracidade das informações quantitativas ali constantes, devendo apenas ser comprovado pelas cotações que foram considerados os menores preços cotados no mercado para a estipulação do valor de início dos lances.

Assim sendo, com as ressalvas feitas acima, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 33/2018, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital, devendo o feito seguir seus ulteriores termos, respeitadas a leis pertinentes.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07

Siqueira Campos, 15 de agosto de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: _____
Data: _____
Horário: _____
Assinatura: _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ

Wenceslau Braz – São José da Boa Vista – Santana do Itararé – Siqueira Campos - Quatiguá
www.codren.org
EDITAL Nº 06/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Pedro Sergio Kronbis, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná-CODREN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com amparo na Lei nº 11107/2005 e no Contrato de Consórcio Público ratificado pelos entes consorciados FAZ SABER:

Considerando a Portaria nº 01/2018 de 26/01/2018 que autorizou a abertura de Concurso Público para o preenchimento das vagas públicas de Advogado, Contador, Controlador Interno e Auxiliar Administrativo;

Considerando o Edital de abertura do Concurso Público de 23/03/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 26/03/2018, edição 1470, p. 444-453;

Considerando a divulgação do resultado final nos termos da Lei nº 62/2016 de 21/07/2016 e publicada na mesma data no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1552, p. 421-422 e retificação nos termos do Edital nº 04/2018 de 03/08/2018 e publicado em 06/08/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição LDF, p. 327-328;

Considerando a homologação do resultado final nos termos do Edital nº 05/2018 de 01/08/2018 e publicado na mesma data no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1567, p. 221;

FAZ SABER QUE:

Artigo 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2018, conforme ordem de classificação, a fim de apresentar documentação exigida, a fim de comprovarem as condições para nomeação, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	PETERSSON DA SILVA MENJA	1º
CONTADOR	ADELINE SIMÃO DE DEUS	1º
ALY. ADMINISTRATIVO	LEANDRO JOSÉ COUTINHO	1º

Artigo 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito na Rua Renaldo Martins Gonçalves, nº 671, Centro, junto a Procuradoria do Município no horário das 09:00 às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:30 hrs, até a data limite de 24 de agosto de 2018, pessoalmente ou por procurador habilitado, munido dos documentos exigidos nos termos do item 1º do Edital de Abertura.

Artigo 3º - Os candidatos que não comparecerem ou que não comprovarem os requisitos exigidos para a execução do emprego público perderão o direito à nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Wenceslau Braz-PR, 15 de agosto de 2018.

PEDRO SERGIO KRONBIS
Presidente do Consórcio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Epitácio do Paraná-PR

Rua Dr. Martins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 36.01-146-1
CNPJ nº 17.830.0001-07 - E-mail: camara@mairinck.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Sanção Abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e estabelece outras providências.
A Câmara do Município de Conselheiro Mairinck no uso das atribuições legais apovoa e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, na unidade orçamentária do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 638/2017 de 30.10.2017, Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

01	Legislativo Municipal	
0001	Câmara Municipal	
4 4 90 52 00 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
Fontes de recursos		00001
Total		R\$ 25.000,00

Art 2º - Será como recurso para suprir as despesas do artigo anterior, o cancelamento parcial na seguinte dotação:

01	Legislativo Municipal	
0001	Câmara Municipal	
4 4 90 51 00 00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
Fontes de recursos		00001
Total		R\$ 25.000,00

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Epitácio do Município de Conselheiro Mairinck
Pr., 15 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

LEI FEDERAL Nº 8062/1990 LEI MUNICIPAL Nº 589/2016

RESOLUÇÃO Nº 03/2018, de 16 de agosto de 2018.

INSTITUI Comissão Temporária de Planejamento e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mairinck/PR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 589/2016 após apreciação e deliberação da maioria da Reunião Ordinária do 09/08/2018, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8062/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

CONSIDERANDO a Resolução nº 202 de 21/11/2017-CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 585/2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE

Art 1º - INSTITUIR a Comissão Temporária de Planejamento e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2018, com a responsabilidade de tomar todas as providências necessárias para a realização da Conferência Municipal, nos prazos estipulados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, composta pelas seguintes Conselheiras de Direitos:

TITULAR	SUPLENTE
ELSIE DE SOUZA SANTOS	JANDIRA RODRIGUES DANIEL
MAYARA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	MARCIO ROGERIO DE MORAES
VERA CRISTINA GONÇALVES DE SIQUEIRA	FLOR VALDO PEYPINI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Conselheiro Mairinck, 16 de agosto de 2018

GRACIELE VIANA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 33/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACSs E AGENTES DE ENDÊMIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I

Protocolo até as 08h45min do dia 29/08/2018
ABERTURA 29 de agosto de 2018 – Hora: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122
EDITAL COMPLETO – www.dos.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 15 de agosto de 2018.

Juliana Cristina da Souza
Proprietária

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

OBJETO: Acréscimo de quantitativo de dias de coleta referente ao Item: 01, conforme a solicitação e respectiva justificativa feita pelo Departamento de Meio Ambiente, ficando ratificadas as demais cláusulas; conforme planilha abaixo:

Nº do Contrato	Nº aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
214/2015	04	O.M.S AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 15.750,00

Siqueira Campos, 26 de julho de 2018
Fabiano Lopes Bruno
Prefeito Municipal

2) ELÉTRICA, 3) BLOCO - 02, 4) BLOCO - 03, 5) BLOCO - 04, 6) ELÉTRICA - ELMENTARIAÇÃO, 7) LIMPEZA FINAL DE OBRA e conforme Planilha Orçamentária apresentada pela contratada. VALOR GLOBAL R\$ 182.466,35 DOS RECURSOS 08 08 02 12.351.0188.1.019.000 4.4.90.51.00.00.00 DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo. MEDICÕES E PAGAMENTO O pagamento ficará vinculado à medição dos serviços executados expedido pelo Departamento de Engenharia de São Pedro do Ivaí, DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO gestão do contrato a Sra. Roberta Costa Della Rosa - Diretora Depto. de Engenharia e caberá ao fiscal do contrato, Sr. José Carlos Cardoso, Engenheiro Civil, CREA nº. 27.142/D, DA VIGÊNCIA 12 (doze) meses, de acordo com a vigência do Convênio nº. 003/2018 FUNDEPAR, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo. DO FORO: Foro de Jandade do sul - Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 12 de Agosto de 2018.

05418/2018

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO

Termo de Referência-Preço Presencial 70/2018-PMS publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Com. Ind. e Serviços, em 10/08/2018, edição 10250, página 41.

Onde se lê "...PREGÃO PRESENCIAL 71"
Deve-se ler "...PREGÃO PRESENCIAL 70"

As demais informações constantes no extrato permanecerão inalteradas.

Sarandi, 15 de agosto de 2018

Rosane Batista Meyring
Prefeita

05434/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 74/2018-PMS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Licenças de Saneamento de Cessão de Direitos de Uso, com ambiente "wet" com sua operacionalização integradamente realizada via internet para a modernização dos processos de administração tributária municipal que compreendem o controle de ação fiscal e gestão de cobrança de recarga tributária, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por consultoria, durante a vigência a Secretaria Municipal de Fazenda, Aberto em 14/08/2018 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Estrecho de Queiroz, 563 Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacao@psarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 15 de agosto de 2018

Rosane Batista Meyring
Prefeita

05478/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 67/2018-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Delineamento, Desenvolvimento e Limpeza de Carta d'água, destinados à atender as Secretarias Municipais de Fazenda, Desenvolvimento Econômico, SEURV, Urbanismo, Saúde, Educação, SEMUTRANS, Saneamento e Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Pelo presente ato o município de Sarandi, torna Público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas alterações no edital em epígrafe. Em face das alterações referidas, fica redesignado dia 21 de agosto de 2018, às 09:00 horas no sala de reuniões do PRESE/RY, sito à Avenida Londrina, 72 - Centro, Sarandi, Paraná, para abertura dos envelopes. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Estrecho de Queiroz, 563 Fone 44-3264-8623. Site www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 15 de agosto de 2018

Adrieli Príncipe Maciel
Prefeita

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Avenida Getúlio Vargas, 100 - Fone: 3372222

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I

Protocolo nº 09435m de dia 28/08/2018
ABERTURA 29 de agosto de 2018 - Hora: 09:00hrs
LOCAL DE ABERTURA Prefeitura Municipal, Rua Marçal Decador nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel. (41) 3571-1127
EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 15 de agosto de 2018
Juliana Cristina de Souza
Prefeita

05278/2018

Telêmaco Borba

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

Objeto: Gavetas Comuns de tipo Mesa para o Item Abertura de propostas de 2018/2018 de Licitação. Informações podem ser obtidas na Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Secretaria de Administração, à Avenida Oscar Hey, nº 99, Centro, Telêmaco Borba - Pr. Sica (41) 3272-1441 site www.telamacoborba.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2018
Helton Pereira
Prefeito

04917/2018

Terra Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 - PMTB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA torna público que será realizado, às 13:30 horas do dia 03 de SETEMBRO do ano de 2018, na RUA TANCREDO NEVES nº 240 em TERRA BOA - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS sob regime de contratação por preço global, tipo menor preço, das(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de referência (R\$)
Sede	Contratação de quadra de esportes	Área de intervenção 1.833,10 m²	150

A Pasta Técnica com o leilão das obras e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderá ser consultada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@terraboa.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço no e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3641-8022 ou 3641-8031.

Terra Boa, 14 de agosto de 2018

VALTÉR PERES - PREFEITO MUNICIPAL

04848/2018

Toledo

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
685963818

Documento emitido em 28/08/2018 14:09:23

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10254 | 16/08/2018 | PÁG. 38

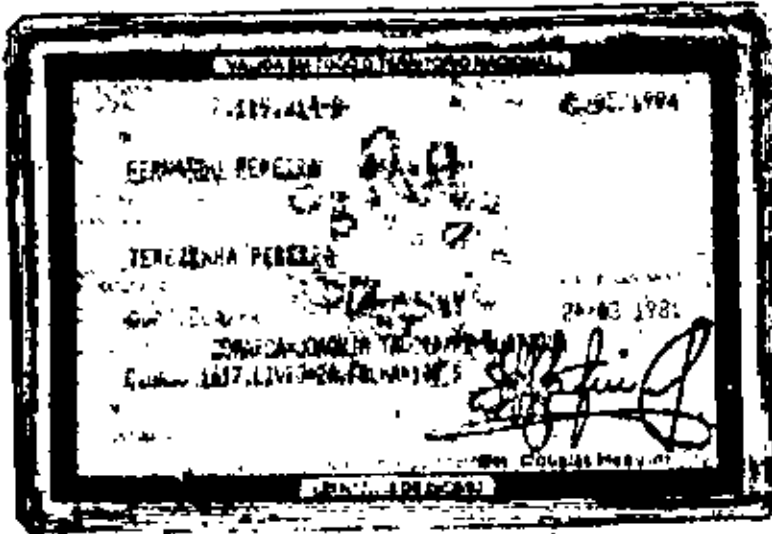
Para verificar a autenticidade deste página, consulte o site www.diariooficial.pr.gov.br

TIPO DE TOLEDO - PR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE LICITAÇÃO

17/8/2018

Este documento é uma certificação de empresa de alto desempenho contratado para o fornecimento de Serviços Públicos, emitido na data DATA DE ABERTURA 30 DE AGOSTO DE 2018 às 17:30 horas (hora e data reais)

OBJETO: Contratação de empresa para execução pública (também e rede de



Handwritten marks: a large 'X' and a signature that appears to be 'C / J'.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

004.469.059-25


FERNANT PEREIRA

24/03/1981



Este é o seu CPF pessoal e eletrônico.
Deve ser sempre utilizado junto com os documentos e a identidade.

04/03/2011



Aplicativo disponível em: www.receita.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - Cnpj nº 06.874.000/0001-00 - Rua João de Deus, 10 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.382 de 2006 e o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.382 de 2006, a presente imagem digitalizada, impressa em papel, é fiel reprodução do original e constitui a cópia eletrônica, de acordo com a Lei nº 11.382 de 2006.

Cod. Autenticação: 53380609171708170329-1 Data: 06/09/2017 17:11:50

205 Digital de Fiscalização Via Normal - AFS 1455-9807

Valor Total do Atos: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://seidigital.spb.jus.br>

[Handwritten marks: a large 'X' and a signature]

000053

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá - Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.462.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG, nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN**, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

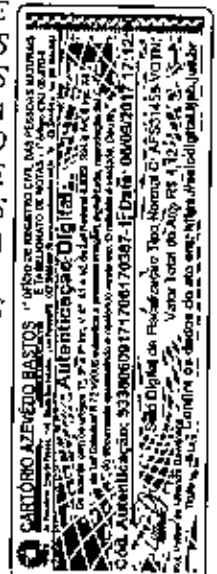
Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.**", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS**



X
P
X

000051



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá - Pr. 07 de Novembro de 2012



FERNANDO PEREIRA



ELAINE CARLOS DE ALKIMIN


RECONHECIDO

RECONHECIDO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2012
SOB NÚMERO 41207485236
Protocolo: 127576063, DE 18/11/2012

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Roberto Talado Fonseca
RG 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





FERNANDO PEREIRA & CIA.LTDA.-EPP
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN**, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA -EPP", com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207485236 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1º) – Em vista da mudança do seu estado civil o sócio **FERNANDO PEREIRA** passa de solteiro para Casado na Comunhão Universal de Bens

2º) – Altera-se o nome da sócia **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN** para **ELAINE CARLOS DE ALKIMIM PEREIRA**, em vista da mudança do seu estado civil que passa de solteira para Casada na Comunhão Universal de Bens.

3º) – A sócia **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN PEREIRA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, efetua a venda da totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e vasta quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quando a seus direitos na sociedade

4º) – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
1 FERNANDO PEREIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB Nº 20166484806.
 PROTOCOLO 166484806 DE 27/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602293676. NIRE. 41207485236.
 FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000057

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE QUATIGUÁ - PR.

Albanir Rodrigues da Silva - Tabelião de Notas

Avenida Dr. João Pessoa, n.º 85

QUATIGUÁ - PR - CEP: 86450-000 - Fone/Fax: - (43) 3554-2714

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de **FERNANDO PEREIRA E ELAINE CARLOS DE ALKIMIN PEREIRA.**

Quatiguá, em 20 de Outubro de 2016

Albanir Rodrigues da Silva - Tabelião de Notas

Julio Cesar Zanfrenzi - Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° 0fxcM.t94nC.t4dLj , Controle. 26FCC.j962c

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB N° 20166484806
PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11602293676. NIRE: 41207485236
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

609058

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

Pelo presente instrumento, **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.EPP" e tem sua sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 41207485236, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com um aumento de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dividido em 38.000 (Trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 88.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDUC

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 14:43 SOB Nº 20167393409, PROTOCOLO: 187393483 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11682619939. NIRE: 41680533339. FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2016
www.empresasnil.pr.gov.br

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
FERNANDO PEREIRA	88.000	100%	1,00	88.000,00
TOTAL	88.000	100%	1,00	88.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa individual será exercida pelo titular, FERNANDO PEREIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.
PROTOCOLO: 147353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602639939. NIRE: 41600513339.
FERNANDO PEREIRA ZIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Joaquim Távora, Paraná, para serem resolvidas as dívidas que se originarem da presente Instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, o presente Instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única que será assinada, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá - Pr. 01 de Novembro de 2016




 FERNANDO PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2016 14:48 POR N° 20167353403.
 PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11882639339. NIRE: 41680513339.
 FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

609063

FERNANDO PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.039-25 e da Cédula de Identidade Civil RG, nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **FERNANDO PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600513339 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) - **CLÁUSULA PRIMERA** - A empresa altera seu objeto social para **COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COICHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS EMBUIADOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA USO INDUSTRIAL, ATACADISTA**

X

X

✓



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/07/2019, 17:09:56h Nº 2019/22716
PROTUDOCA 48935 DE 26 DE 25/07/2019 / CANCELAMENTO DE VINCULAÇÃO DO
11601932085 - NIRE: 41600513339
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

X J



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

FERNANDO PEREIRA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0061333-8

CNPJ

17.227.691/0001-83

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/11/2012

Data de Início de Atividade

20/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATROÁ, PR, 86.460-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MOVIES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Capital: R\$ 88.000,00

(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 88.000,00

(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Título Nome/CPF

FERNANDO PEREIRA
094.488.669-23

Administrador

Sigla

Validade do Registro
20/11/2012

Termos de Múltiplos
XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 31/07/2018

Número: 2018325780

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 10 de agosto de 2018



Liberty Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO ATIVA - Documento de Registro de Empresas - NIRE (Sede) - 41 8 0061333-8 - CNPJ - 17.227.691/0001-83 - Data de Arquivamento do Ato Constitutivo - 20/11/2012 - Data de Início de Atividade - 20/11/2012 - Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) - RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATROÁ, PR, 86.460-000 - Objeto - COMERCIO VAREJISTA DE MOVIES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. - Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) - Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) - Título Nome/CPF - FERNANDO PEREIRA - 094.488.669-23 - Administrador - Sigla - Validade do Registro - 20/11/2012 - Termos de Múltiplos - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Situação - REGISTRO ATIVO - Status - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 10 de agosto de 2018 - LIBERTAD BOGUS - SECRETARIA GERAL



099066

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº 33/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63




FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP




Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
 FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
 E-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com
 RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
 CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, sediada na Rua João Marques da Silveira, nº 722, centro, Quatiguá estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
 CNPJ: 17.227.691/0001-63
 FERNANDO PEREIRA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 004.469.059-25
 RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63


FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
 Centro - CEP 86450-000
 Quatiguá - Paraná

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 12.548.178-0



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 12.548.178-0

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 12.548.178-0 DATA DE EMISSÃO: 20/02/1974

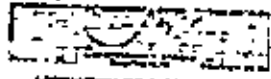
NOME: MARIA APARECIDA SANTOS DRAGER

FILIAÇÃO: NEGLÁRIO RODRIGUES SANTOS
ALEXINA OCTI SANTOS

NACIONALIDADE: QUARENTENA DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1927

DOC. ORDEM: COMARCAÇÃO PALMOTOP, 34 CRISTIANO
C. CA. 8-4288, LINDOIA, S. POL. 11-128

CIT: TEL. 11-654-49

CITIZENSHIP: 

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

000068

CONFERE COM
O ORIGINAL





Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
 Departamento de Licitações
 Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingul
 Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
 CNPJ: 11.088.993/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
 Fone: (41) 3117-1062
 email: otavio@otimizallctacoes.com.br

000069

ANEXO V

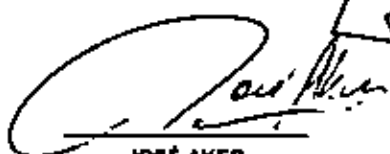

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento, a empresa TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ AKER, portador da Carteira de Identidade nº 4.625.924 SSP/SP e do CPF nº 692.524.088-00, nomela e constitui como procurador, a Srª Maria Aparecida Santos Drager, residente na Rua Ponta Grossa, nº 809 - Jardim Paraiso, cidade de Marechal Candido Rondon - PR, Carteira de Identidade nº 12.546.178-0, e inscrito no CPF/MF nº 798 681.428-49 ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 24 de agosto de 2018

JOSÉ AKER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 4.625.924 SSP/SP
 CPF: 692.524 088-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Formulário (Grupo) Cartório de Notas - Tabelião
 (11) 3333-3333
 Rua ... Curitiba - Paraná
 Registro em ...
 [EVD24RGO] - JOSÉ AKER
 Em testemunho da verdade, em
 Curitiba, 24 de Agosto de 2018
 MARY HELEN DE SA SIQUEIRA PERUCIO
 ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL: ZG09R...
 Om7RU...
 Consulte esse selo em http://brasil.gov.br

X A

Q

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fis.01/03

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, brasileira, casada, sob o regime de
 comunhão universal de bens, Cirurgião Dentista CRO sob n.º 3427, residente e domiciliada à
 Rua Inácio Lustosa, n.º 443, Casa, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-000,
 natural do Uruguai, nascida em 24/06/1940, portadora do documento de Identidade Civil, R.G. n.º
 535.235-5 SSP/PR, CPF/MF 159.030.529-91; JOSÉ AKER, brasileiro, divorciado, do comércio,
 residente e domiciliado a Rua Paula Gomes, n.º 408, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná,
 CEP 80.510-070, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/09/1950, portador da cédula de
 identidade civil RG n.º 4.625.924 SSP/SP e CPF n.º 692.524.088-00, únicos sócios
 componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de TATA COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. ME, estabelecida na Rua
 Almirante Berruso, n.º 78, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, CEP 80510-240, com registro na
 Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206518718, em 30/06/2009, inscrita no CNPJ sob n.º
 11.038.993/0001-11, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social,
 modificar o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratifica-se o Preambulo do Contrato Social sob n.º 41206518718 de 30/06/2009, onde foi grafado erroneamente o sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o correto regime de comunhão universal de bens.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

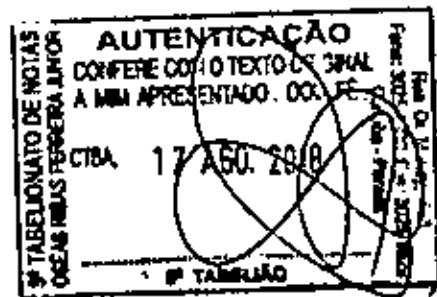
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

NIRE N.º 4120618718

CNPJ N. 11.038.993/0001-11.

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão
 universal de bens, Cirurgião Dentista CRO sob n.º 3427, residente e domiciliada à Rua Inácio
 Lustosa, n.º 443, Casa, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-000, natural do
 Uruguai, nascida em 24/06/1940, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 535.235-5
 SSP/PR, CPF/MF 159.030.529-91; JOSÉ AKER, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e
 domiciliado a Rua Paula Gomes, n.º 408, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-
 070, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/09/1950, portador da cédula de identidade civil RG
 n.º 4.625.924 SSP/SP e CPF n.º 692.524.088-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária
 limitada, que gira sob o nome de TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-
 MÉDICO LTDA ME, estabelecida na Rua Almirante Berruso, n.º 78, Bairro São Francisco, Curitiba - PR,
 CEP 80510-240, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206518718, em 30/06/2009.

Confere com o texto do
 instrumento de alteração
 de contrato social nº 01
 de 30/06/2009.



[Handwritten marks: a circle with a dot, an 'X', and a signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fls.02/03

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

2ª) A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Almirante Barroso, n.º 4 bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80510-240

3ª) O objeto social é Comércio de máquinas, aparelhos, e Equipamentos para uso Odontológico-Hospitalar; partes e peças; materiais para uso médico; cirúrgica hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, e materiais educativos.

4ª) O capital social de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) dividido em 108.000 (cento e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JUANA SARA STANKIEWICZ DE JITOMIRSKI	18.000	18.000,00
JOSÉ AKER	90.000	90.000,00
TOTAL	108.000	108.000,00

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, nos quais fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração da sociedade caberá aos sócios JUANA SARA STANKIEWICZ DE JITOMIRSKI, e JOSÉ AKER, autorizado pelo nome empresarial exclusivamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

10ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fis. 03/03

12º) Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13º) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

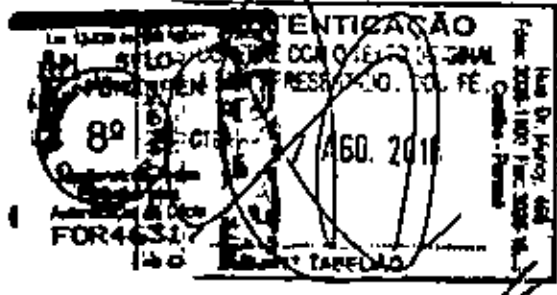
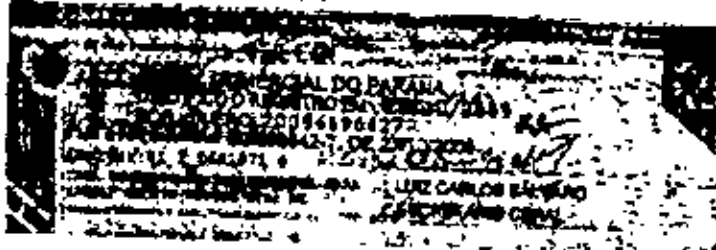
14º) Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de setembro de 2009.

Juana Sara Jitomirski
JUANA SARA STRANGER GANZ DE JITOMIRSKI
Jose Aker
JOSE AKER

Contrato elaborado por JOSE AKER, RG. N.º 4.625.928 SSP/SP





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Norma Empresarial

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

4120651871-8

CNPJ

11.089.993/0001-11

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/05/2008

Data de Início de Atividade

30/05/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 78, SAO FRANCISCO, CURITIBA, PR, 80.510-249

Objeto Social

COMERCIO DE MADRNHAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E MATERIAS EDUCATIVOS.

Capital: R\$ 108.000,00
(CENTO E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 108.000,00
(CENTO E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/SPE ou CNPJ Participação no capital (%) Espécie de Sócio

JUANA SARA STA VOER GANZ DE JTONORSKI
159.008.829-41

18.000,00 SOCIO

Administrador

Situação de Mandato

XXXXXXXXXX

JOSE AKER
892.834.088-00

90.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/10/2008

Número: 20080886427

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

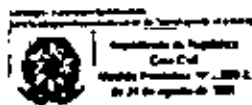
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
RE-RATIFICACAO

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

184331783

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

Ministério do Trabalho
Instituto de Previdência

CPF

692.524.088-00

JOSÉ AXER

07/07/1950

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nº 10

Nome: JOSÉ AXER
Data de Nascimento: 07/07/1950
Ocupação: ALMOXARIFE e JURISCONSULTA
MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FORA 46294 DPO

2 X 4



Tata Com de Equip para Saude, Odonto-medico Ltda ME
Departamento de Licitações
 Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
 Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
 CNPJ: 11.088.993/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
 Fone. (41) 3117-1062
 email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

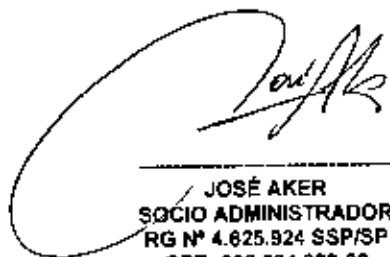
000075

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 033/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa(que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 30 de agosto de 2018



 JOSÉ AKER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 4.625.924 SSP/SP
 CPF: 692.524.088-00

11.088.993/0001-11
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE,
ODONTO-MEDICO LTDA. - ME
 RUA ALMIRANTE BARROSO 78
 CEP 80.510-140 - SÃO FRANCISCO
 CURITIBA - PARANÁ





Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tinguí
Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

000076

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.

A empresa **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.088.993/0001-11**, sediada na Rua Almirante Barroso, 78 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa

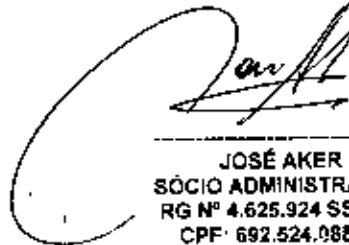
38

11
11
11
11

Curitiba, 30 de agosto de 2018

11.088.993/0001-11
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE,
ODONTO-MÉDICO LTDA. - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 78
CEP 80510-240 - SÃO FRANCISCO
CURITIBA - PARANÁ



JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.0000822/2018

Número do processo 1362.0000822/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento

Requerente: 9893 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Beneficiário

Endereço

Complemento

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 29/08/2018 08:43

Súmula

Observação

Número único: 6B3.059.20W-53

Número do protocolo: 8634

CPF/CNPJ do requerente: 17.227.691/0001-83

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax

Notificado por: Não notificar

Condomínio

Celular

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite Não

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "02" HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°33/2018.

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
 (Requerente)



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: fideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MAÍQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUAÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Siqueira Campos - PR, Prezados Senhores, Ref: PREGÃO Nº 33/2018 - FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h45min do dia 29 de Agosto de 2018, LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos - PR.


Este PREGÃO tem por objeto "aquisição de materiais para uso dos ACSs e agentes de endemias".

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	75	UN	GUARDA CHUVA COM 1,40 M DE DIÂMETRO EM NYLON AZUL	ALABAMA / 1,40M	R\$ 39,50	R\$ 2.962,50
04	72	UN	BOTA CANO CURTO TIPO COTURNO EM COURO ECOLOGICO COM CADARÇO	VONDER / COURO	R\$ 133,00	R\$ 9.576,00
06	50	UN	CONCHA EM ALUMINIO, Nº 10	EIRILAR / FORT	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
07	15	UN	LANTERNA DE LED RECARREGAVEL, BIVOLT, 11 LEDS PLUGUE RETRATIL	ECOLUZ / 12 LEDs	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
08	10	UN	MACACÃO APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS 50 LAVADAS MANGA LONGA	DESCARTES / PROTEÇÃO	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
10	20	UN	LUVA NITRILICA COM 33 CM DE COMPRIMENTO	VONDER / 33 CM	R\$ 29,50	R\$ 590,00
11	5	UN	BOTA PVC NA COR PRETA CANO CURTO	VONDER / PVC	R\$ 47,50	R\$ 237,50
12	5	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO (AGROTOXICO)	VONDER / LABRADOR	R\$ 29,00	R\$ 145,00

Valor total da proposta: R\$ 17.921,00 (Dezessete mil novecentos e vinte um reais);

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.


17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

O prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens é de no máximo 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da solicitação;

O Local de Entrega: A ser definido na autorização de compra / ordem de fornecimento;


O pagamento: Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de vinte dias;

O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 hcras, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ - PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL

DADOS BANCARIOS:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 1949 - OP. 003 - C/C: 1359-2.



Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 85450-000
Quatiguá - Paraná

005079



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fluxo específico do processo

Número do processo: 1362.0000821/2018

Número do processo: 1362.0000821/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 7X4.818.710X-20

Número do protocolo: 8633

Número do documento:

Requerente: 18979 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE

CPF/CNPJ do requerente: 11.088.873/0001-11

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio

Bairro

Telefone:

Celular:

Município

E-mail:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local de protocolização: 001 000 000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001 000 000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/08/2018 08:29

Previsto para:

Concluído em:

Ônibus:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2018.

Observação:

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE
 (Requerente)



Tata Com de Equip para Saúde, Odontológico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

000081

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Nome da Empresa: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME
CNPJ: 11.088.993/0001-11

Endereço: Rua Amiralante Barroso, 78 – Bairro São Francisco – Curitiba / PR

Apresentamos nossa proposta para aquisição de materiais para uso dos ACSs e agentes de endemias, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018 pelo Menor Preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, entregaremos os itens pelos valores orçados, sendo devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais para uso dos ACSs e agentes de endemias.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	BOLSA PREGÃO SUS-FUNASA COM 27 CM, LARGURA EM ALT 32 CM	75	manzeni	92,00	6.900,00
2	BOWE PERSONALIZADO - MATERIAL DE primeira qualidade	65	Cazangi	19,00	1.235,00
3	GUARDA CHUVA COM 1,40 M DE DIÂMETRO EM nylon azul	75	Ze Gotinha	38,00	2.850,00
4	BOIA CANO CINTO TIPO COURNÔ EM POLIURETANO ecológico com tábua	72	Kadesh	120,00	8.640,00
5	Máscara Plástica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidrófoba, com clipe nasal removível e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (n. fixar atrás das aurículas) em embalagem com 50 unidades	2	Talge	25,00	50,00
6	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 10	50	Ze gotinha	26,00	1.300,00
7	LÂMPADA DE LED RECARGÁVEL, BIVOLT, 11 98,0000 1470,0000 LEDs PLUGUI-	15	Ze gotinha	96,00	1.440,00



Tata Cont. de Equip. para Saude, Comercio e Ind. Ltda me
Departamento de Licitações
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingul
Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalidtacoes.com.br

000082

	RETRATH				
8	MACAÇÃO APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS 50 LAVADAS MANGA LONGA	10	Agro gold	158,00	1580,00
9	MASCARA SEMI-FACIAL	5	Plastcor	80,00	400,00
10	LUVA NITRILICA COM 45 CM DE COMPRIMENTO	20	Volk	29,18	583,60
11	BOTA PVC NA COR PRETA CANO CURTO	5	Fujiwara	47,80	239,00
12	OCULOS DE PROTEÇÃO (AGROTOXICO)	5	Danny	29,80	149,00
13	FILTRO QUIMICO VO RESERVA PARA MASCARA facial	5	Plasticor	22,80	114,00
14	ETIQUETA ADESIVA MERCADO	12	Ze gotinha	14,80	177,60
15	TUBITOS DE ENSAIO DE 12MM DE DIA 75MM DE COMP. PCT 100 UND	5	Ze gotinha	34,00	170,00
16	PIPETA DE PASTEUR DESCATAVEL VOLUME 3ML PCT 100 UND	5	Netlab	55,00	275,00

Valor Total da Proposta: R\$ 26.103,20 (vinte e seis mil, cento e três reais e vinte centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Curitiba, 30 de agosto de 2018

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.824 SSP/SP
CPF: 692.624.688-00

11.088.993/0001-11
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CURITIBA - PARANÁ
CEP 82620-190

**VELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

DATA: 28/08/2018 – HORÁRIO: 09h00min

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Estadual. 90.614.543-03 / Inscrição Municipal. 4797/2017

FONE/FAX: (43) 3564-2285

EMAIL: Ideal.comercialqtg@hotmail.com

Rua João Marques da Silveira, nº 722 – Centro

CNPJ nº 17.227.691/0001-63

1008



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2018

Seção de Tributação e Cadastro

009081

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00004797 / 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO

RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA
CENTRO

N.: 722

C.N.P.J. / CPF Nº

17.227.691/0001-63

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

999999

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541205 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753999 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754792 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

TELEFONE: 43 35641630

4756399 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757100 SERVICIOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS

4758899 LICENÇA DE EXPEDIENTE DE BOMBEIROS DE QUADRO DE SERVIÇO PARA O TRABALHO INTERIOR

4783601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4785802 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4785803 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VALIDO ATÉ 31/12/2018

Quatigua, terça-feira, 12 de junho de 2018

Adelita Parmezan de Moraes
Prefeita Municipal



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

000085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	NÚMERO 722	COMPLEMENTO
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3564-2285 / (43) 9976-1970		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 16:46:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

X J ✓

000080



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: ideal.comercialgtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, sediada na Rua João Marques da Silveira, nº 722, centro, Quatiguá, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná







**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000087

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI
CNPJ: 17.227.691/0001-63

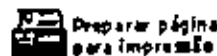
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:38 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2018.
Código de controle da certidão: 3811.E1FC.8445.25B9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000088

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018283716-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.227.691/0001-63
Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO,

AV. DR. JOÃO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

000089

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 28/08/2018

N.º da Certidão: 302/2018

Data de Vencimento: 27/09/2018

Código de Autenticação: 7028922745351

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 17.227.691/0001-63

Requerente: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 17.227.691/0001-63

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86 450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Terça-feira, 28 de Agosto de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.132.90:8080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000090

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17227691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / QUATIGUA / PR /
86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081417244872098632

Informação obtida em 22/08/2018, às 16:45:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão nº: 152908957/2018

Expedição: 28/06/2018, às 16:59:00

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

100

000093

TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000006

Contém este livro 000030 folhas eletronicamente numeradas de 000001 a 000030 e servirá de livro diário número 000006, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
Endereço: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA
Município: Quatiguá
Bairro: CENTRO
NIRE: 41207485236
Insc.Est: 90614543-03

Número: 722
Estado: PR

Data: 20/11/2012
CNPJ(MF): 17.227.691/0001-63

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2017

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000030 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/09/86 baixada pelo diretor regional do registro de comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Quatiguá - Paraná

, 01 de Janeiro de 2017

FERNANDO PEREIRA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

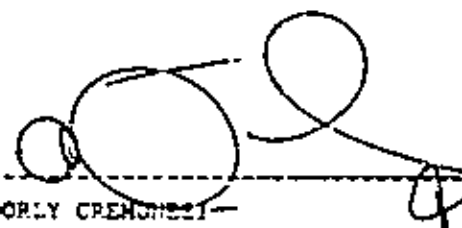
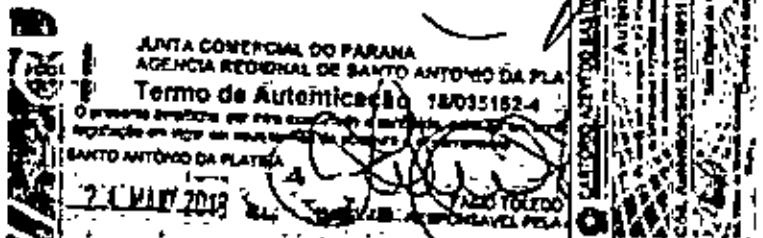
FERNANDO -

O NÚMERO DO NIRE CORRETO

É ~~41600547239~~

Dorly Cremonesi
Téc Contábil - CRC-PR 01352/0-5
CPF: 210.611.069-34

DORLY CREMONESI
CRC - PR-01352/0-5
CONTABILISTA

Empresa FERNANDO FERREIRA ZUPOLI - EPP (0045)

CNPJ/CPF 17 237 661/0001-63

Evd. Rua JOAO MARQUEZ DA SILVA 122-CENTRO - CEP 06450-000

Município OUTAÍNAS UF. PR

Exatidão em: 31/12/2017

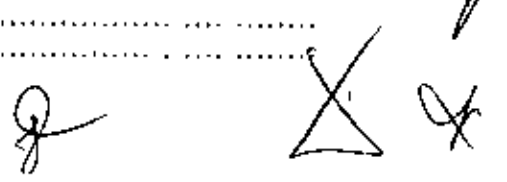
Período Janeiro a Dezembro Data Encerramento 31/12/2017 NIRE: 41207485206 Dt Registro: 25/11/2012

	2016	2017
P A S S I V O	596.660,49	670.820,75
CIRCULANTE	8.681,19	10.025,29
CONTAS A PAGAR	3.681,19	10.025,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	373,02	433,89
DÍVIDA A RECOLHER	275,12	297,24
DPVAT A RECOLHER	93,50	136,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.362,53	3.599,43
EMPRESAS SIMILARES A RECOLHER	6.362,53	3.599,43
SALÁRIOS A PAGAR	4.298	1.108,22
SALÁRIOS A PAGAR	442,98	1.106,71
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	18.853,44
BANCOS CONTA FINANCIAMENTO	0,00	18.853,44
(-) ENCARGOS FINANC TRANSCORRIDOS	0,00	114.343,481
ENCARGOS FINANC A TRANSCORRER	0,00	114.343,481
OUTRAS CONTAS A PAGAR	452,00	374,60
- INQUILINIO A PAGAR	342,00	374,60
NÃO CIRCULANTE	0,00	68.244,65
FIXO A LONGO PRAZO	0,00	68.244,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	120.906,36
BANCOS CONTA FINANCIAMENTO	0,00	120.906,36
(-) ENCARGOS FINANC TRANSCORRIDOS	0,00	152.661,711
ENCARGOS FINANC A APROPRIAR	0,00	152.661,711
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.979,30	592.550,81
CAPITAL SOCIAL	69.000,00	69.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	69.000,00	69.000,00
RESERVAS DE LÍQUID.	365.368,23	369.939,79
RESERVAS DE LUCROS	365.368,23	369.939,79
IMPACTO DO REAJUSTE DE AVALUAC.	274.711,02	134.611,02
LUCROS ACUMULADOS	134.611,02	134.611,02

000094

Recebo e compro a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformemente iguais em importância de
 Exercício 2016 Valor R\$ 596.660,49
 QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
 Exercício 2017 Valor R\$ 670.820,75
 SEISCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, que reconhecidamente opera com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sua exclusiva responsabilidade

.....



CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO DAS EMPRESAS MATEMÁTICAS
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 53302406161700100734-3. Data: 24/05/2018 17:05
 Valor Total do Ativo: R\$ 670.820,75
 Valor Total do Passivo: R\$ 670.820,75
 Valor Total do Ativo: R\$ 670.820,75
 Valor Total do Passivo: R\$ 670.820,75

000096

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores Expressos em Real)

Folha: 0002

Empresa: FERNANDO JESSEIRA EIRELI - EPP (0049)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-03

End - Rua JOAO MARQUES DA SILVEIRA 322--CENTRO - CEP: 86450-900

Município: Curitiba UF: PR

Exercício em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017 NRE: 4120146 236

Di. Registro: 20/11/2018

	2016	2017
COMPRAS DO EXERCÍCIO	242.439,70	0,00
REAJUSTES E AJUSTS	262.421,55	0,00
REPARAÇÕES ADIC. E BÔNUS/INTEGRAÇÕES	17,45	0,00
OUTRAS ENTRADAS/SAÍDAS	12.202,14	0,00
REVOUÇÃO DE COMPRAS	12.202,14	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	260.151,54	143.293,00

P

X
✓



000098

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Folha: 00027

CNPJ: 17.227.691/0001-63

NIRE: 41207485236

Dt. Registro: 20/11/2012

End: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTPO

Município: Ouratiquá

UF: PR

Emtido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2016	2017
01. Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	134.611,02	134.611,02
02. Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
03. Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
04. Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
05. Outros recursos.....(+)	0,00	0,00
06. Lucro líquido do período-base.....(+)	246.679,77	154.571,51
07. Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
08. Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
09. Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
10. Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma de recursos.....	381.290,79	289.182,53
11. Transferência para reservas.....(+)	206.879,77	4.571,51
12. Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditad.....(+)	19.000,00	150.000,00
13. Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
14. Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(+)	0,00	0,00
15. Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	246.679,77	154.571,51
Lucros ou prejuízos acumulados.....	134.611,02	134.611,02

Responsabilizo a exatidão da presente demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.



Ouratiquá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ROSE CRISTINA
CONTABILISTA
CPF: 219.611.009-74
Org. Exatidão: EPP UF: PR
CPC: PR-015322/0-9
RG: 1.762.162-9

FERNANDO PEREIRA EIRELI
EPP
CPF: 149.069-24 RG: 7.119.218-8



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63 Folha: 00024
 End. RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450.000
 Município: Quatiguá UF: PR Emitido em: 31/12/2017
 Período: Janeiro a Dezembro de 2017 Data do encerramento: 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 17.227.691/0001-63, constituída em 20/11/2012, tributada pelo Simples Nacional, com o ramo de atividade principal de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; atividades secundárias de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. Com sede no município de Quatiguá/PR, na Rua João Marques da Silveira, n.º 722, Centro.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1.255/2009.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" e são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinadas pelo NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional



Handwritten marks including a large 'X' and a signature-like scribble.

000102

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.227.091/0001-63 Folha: 00026

End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000

Município: Oestigüé

UF: PR

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Data do encerramento: 31/12/2017

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, para ativos e passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas financeiras com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva dos juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim, encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileira de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

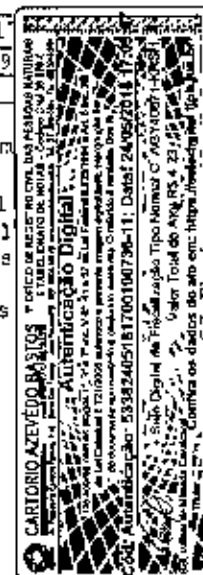
9.1. Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

CONTAS	2016	2017
Caixa	484.761,02	416,9

9.2. Clientes: os valores não estão demonstrados tendo em vista a em efetuar somente vendas a vista.

9.3. Estoques: os estoques serão avaliados no reconhecimento inicial custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

[Handwritten signatures and initials]



000106

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CNPJ: 17.227.69./0001-63 Folha: 00029
 End.: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000
 Município: Curitiba UF: PR Emitido em: 31/12/2017
 Período: Janeiro a Dezembro de 2017 Data do encerramento: 31/12/2017

12. PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

12.1. Capital social: está representado por R\$ 80.000,00 (oitenta e oito mil Reais), dividido em 80.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

12.2. Lucros Acumulados: O lucro líquido apurado em 31/12/2016 de R\$ 246.679,77, foram R\$ 39.800,00 atribuído ao titular e R\$ 206.879,77 transferido para Reserva de Lucros e o lucro líquido apurado em 31/12/2017 de R\$ 160.326,12, foram R\$ 150.000,00 atribuído ao titular e R\$ 10.326,12 transferido para Reserva de Lucros, permanecendo lucros acumulados de R\$ 136.611,02, com a finalidade de cobrir eventuais prejuízos ou opcionalmente serem distribuídos para a pessoa física.

13. Simples: O valor devido do Simples Nacional foi calculado em conformidade com o disposto na legislação aplicável, calculado pelo percentual de 6,05% no período de janeiro a junho e 5,18% no período de julho a dezembro do corrente.

14. Custo dos Produtos Vendidos: Será apurado através do custo médio.

15. Despesas com Pessoal: valores correspondentes ao total de gastos com pessoal de vendas e administrativo sendo assim distribuído:

Despesas com Vendas - R\$ 17.117,12
 Administrativo - R\$ 22.488,00

16. PECLD: Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: Não usa dessa faculdade em virtude dos valores correspondente as vendas serem efetuadas para pagamento a vista.

17. Depreciação: As depreciações, serão calculadas, considerando a vida útil estimada dos bens, com base nos saldos contábeis, constantes das respectivas contas analíticas; evidenciando assim que os valores constantes estão substituindo as normas instituídas, que por ora, não nos possibilita sua respectiva utilização.

18. Aluguel: A empresa não remunera seu aluguel, gozando da gratuidade conforme disposto nas cláusulas do contrato de Comodato efetuado entre a empresa e o sócio titular.

19. Demonstração do Resultado Abrangente: Não foi transcrita Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

20. Demonstração de Fluxo de Caixa: Opções pela transcrição Demonstração de Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

[Handwritten signatures and initials]



000106

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000006

Contém este livro 000030 folhas eletronicamente numeradas de 000001 a 000030 e servirá de livro diário número 000006, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
 Endereço: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA
 Município: Quatiguá
 Bairro: CENTRO
 NIRE: 41207485236
 Insc.Est: 90614543-03

Número 722
 Estado PR

Data: 20/11/2012
 CNPJ MEI: 17.227.691/0001-63

DATA DO INICIO DE ATIVIDADES: 20/11/2012

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

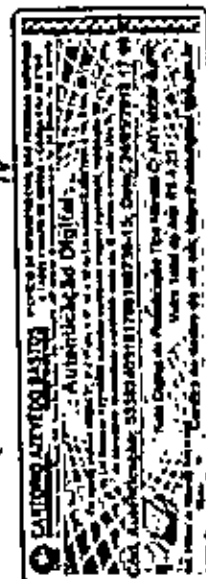
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000030 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Quatiguá - Paraná

, 31 de Dezembro de 2017

 FERNANDO PEREIRA
 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

 DORLY CREMONESI
 CRC - PR-015352/O-5
 CONTABILISTA



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 313

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TAVORA, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018. Eu *Sueli Aparecida Araujo de Almeida*. (Sueli Aparecida Araujo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



Se'o Digital: mcbmE FyHqb . bLeKo-OXIDx NvbX8



Q
X
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 - Fone/Fax (43) 3364-1381 - QUATIGUÁ - PR - CEP. 86.450-000

site: www.quatigua.pr.gov.br

CNPJ 76.966.832/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.227.691/0001-63, com sede na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, CEP: 86.450-000 forneceu produtos de informática, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos industriais para cozinha, equipamentos pedagógicos e equipamentos infantis e ortopédicos, em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-PR, em 18 de julho de 2017.



EMERSON TOLEDO ESTEVAM
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 52/2013



  
Prefeitura Municipal de Quatiguá/Sistema de Controle Interno

PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME
FONE: (43) 3564-1198
CNPJ: 05.463.711/0001-16
I.E. : 90.272.580-66
RUA – FELICIO LUIZ CICONINI Nº 1374
EMAIL: pulanaguaconf@hotmail.com
QUATIGUÁ – PR CEP: 86450.000


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.463.711.0001-16, atesta para os devidos fins que a empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, inscrição Estadual Nº 90.614.543-03, com sede na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, que já forneceu a empresa PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME, Objetos como:

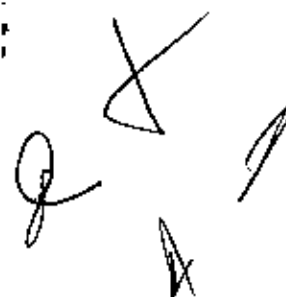
Produto	Quantidade	Preço
Smart TV 42 full hd - AOC	01	R\$ 2.169,00
Comutador Intel core i3-6100 3.7 GHZ 4GB DDR3 500 GB Leitor, gravador DVD	01	R\$ 2.997,00
Impressora Epson Multifuncional Wireless	01	R\$ 1.679,00
Kit Antena para rede wifi	01	R\$ 1.230,00
Fragmentadora – 127 v para 6 folhas.	01	R\$ 265,00
Bebedouro Coluna para Galão 20 litros	01	R\$ 890,00
Maquina de Solda Mig	01	R\$ 2.960,00
Compressor de Ar 300 Litros	01	R\$ 6.579,00
Armário de Aço 1,98x90x40 - RCH	01	R\$ 742,00

Enxoval, Mobiliário em geral; Moveis de aço; Produtos infantil, colchão, Equipamentos e suprimentos e equipamentos de informática, lixeiras, coletas seletivas, eletrodomésticos, Maquinas de Costura Industrial, cumprindo todos os serviços nos prazos estabelecidos pelo cliente, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, em 01 de Agosto de 2018.



PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.463.711/0001-16
ADALBERTO RODRIGUES
CPF: 749.212.909-20
Sócio/Gerente





FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO IV


DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

A empresa Fernando Pereira EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.119.214-8 e CPF sob nº 004.469.059-25, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
 sim não.

Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA EIRELI / EPP
Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná





FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
 FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
 E-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com
 RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
 CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 033/2018 que:

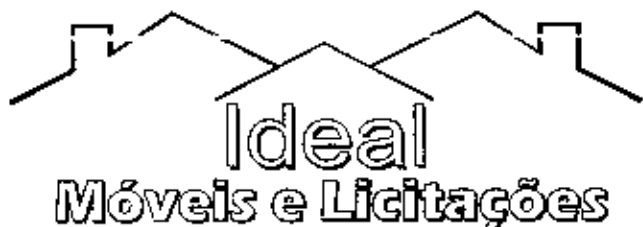
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
 CNPJ: 17.227.691/0001-63
 FERNANDO PEREIRA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 004.469.059-25
 RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63
 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
 Centro - CEP 86450-000
 Quatiguá - Paraná



000112

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 033/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá - PR, 29 de Agosto de 2018.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL




CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 86450-000
Quatigua - Parana



000113



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/08/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2018 10:19:55Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ENVELOPE "B" - HAB - TACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2018

PROPONENTE: TAI COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME
CNPJ 11.088.993/0001-11 - Rua Almirante Barros, 78, bairro São Francisco, Curitiba - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - MRE (Seca)

CNPJ

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

Data de Início da Atividade

4120651871-0

11.088.993/0001-11

30/06/2009

30/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARRAL, 78, SAO FRANCISCO, CURITIBA, PR, 80.510-240

Objeto Social

COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MATERIAIS EDUCATIVOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CENTO E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CENTO E OITO MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação e Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou C/P

Participação no Capital (%)

Espécie de Sócio

Administrador

Término de Mandato

JUANA PARA FERRAZ DE LIMA DE JTONRESKI

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

138.030.775-01

JOSE AKER

90.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

897.524.066-00

Último Arquivamento

Data: 26/10/2011

Número: 20086885427

Situação

REGISTRO ATIVO

Atto: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

RE-VALIDAÇÃO

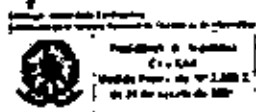
CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2011

114251193

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



000116



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.102.822

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 00-000000/0000, a:

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
R. ALMIRANTE BARROSO - Nº 78

INSC. IMOB.: 02.0.0044.0204.00-2 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0572188-6 CNPJ: : CNPJ: 11.088.993/0001-11

Taxação: COM
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO.

LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



1 de 1
[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000118

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.088.993/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 80.510-240	PARROQUIA SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3225-5618		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 11:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
CNPJ: 11.088.993/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A âncertação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 10:04:17 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09 2018.
Código de controle da certidão: **AFD8.9423.ABC9.2C8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018586199-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.088.993/0001-11

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000121

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572188-6

ENDEREÇO: R. ALMIRANTE BARROSO, 78 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 158883/2018

EMITIDA EM: 14/05/2018

VÁLIDA ATÉ: 10/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO 4078.4072.E289.4199-4.B892.826F.0585.0897-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA

1693



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.088.993/0001-11

Certidão nº: 149306587/2018

Expedição: 02/05/2018, às 10:05:14

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.088.993/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

000123

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11088993/0001-11
Razão Social: TATA COM EQUIP SAUDE ODONTO MEDICO LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 78 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR /
80510-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081415015003867841

Informação obtida em 22/08/2018, às 17:19:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000124

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492689-28	11.068.993/0001-11	08/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALMIRANTE BARROSO, 78 - SAO FRANCISCO - CEP 80510-240**
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 08/2009**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 09 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundaria(s) do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	159.030.529-91	JUANA SARA STANGER GANZ DE JTONIORSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	692.524.088-00	JOSE AKER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
 CAD/ICMS Nº 90492689-28
 Emitido Eletronicamente via Internet
 03/08/2018 12:20:35
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature and initials]

000125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR PART. E GRATUADO JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELO WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA SÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GAI LASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM 4.º VEL. 1
AV. GÂNDIO DE ABRÉU, 335 - 1.º ANDAR - CEP 01-00-9-06
FONE FAX (41) 3227 5153
www.tdistribucomcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CANDIELO DE ACRÉU 335 - 1.º ANDAR - CEP 01-00-9-06

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que tendo os livros de distribuições
PARTICULARES, CONCORDATAS, RECEBIMENTOS JUDICIAIS, E EXECUÇÕES JUDICIAIS, existentes neste Cartório, nos mesmos não consta qualquer ação contratada
em nome de **JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO** em favor de **LIDA ME.**

CHRG. 11.088.993/0001-11

no período de 15 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de julho de 2018.

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escritorante Juramentada

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
CURITIBA, 17 AGO, 2018
8º TABELIÃO
Rua Dr. Moreira, 468
Fone 3025-1900 Fax 3025-1929
Curitiba - Paraná

CUSTAS: R\$ 01,30
ENTRADA POR UNIDADE

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME

000126
Página: 1

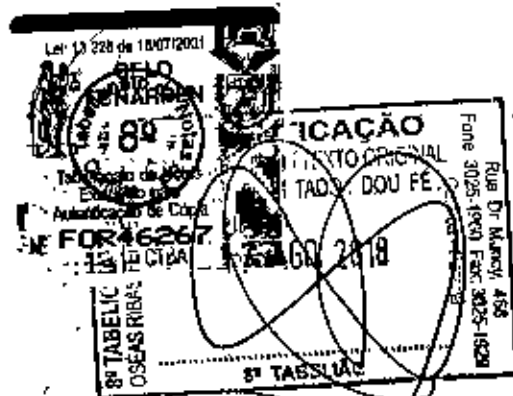
Diário 57

Termo de abertura

Contém este livro Diário 57 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA - ME
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 78
Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 80516-240
Registro junta: 41206518718 em 30/06/2009
Inscrição estadual: 90.492.689-28
CNPJ: 11.088.993/0001-11
Inscrição municipal: 05721886
Data da constituição: 30/06/2009

Curitiba / PR, 01 de Janeiro de 2017



RICARDO KOSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 426.699.289-72
CRC: PR-62249/O-7

JOSÉ AKER
Administrador
CPF: 692.524.088-00



TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME
Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Página 26

Código	Nome	Saída anterior	Saída atual
18	ATIVO	2.826.413,92	3.231.488,74
27	ATIVO CIRCULANTE	2.798.102,74	3.223.157,56
36	DISPONIBILIDADES	1.928.212,59	2.248.904,21
43	CAIXA	1.158.886,71	1.616.362,00
51	Caixa	1.158.886,71	1.616.362,00
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	772.526,18	633.552,21
78	Banco do Brasil S/A	772.526,18	633.552,21
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	868.889,85	874.253,35
140	CLIENTES NACIONAIS	123.480,00	123.480,00
159	Clientes Diversos	123.480,00	123.480,00
418	EMPRÉSTIMOS	500.000,00	500.000,00
4181	Empréstimos e Socos	500.000,00	500.000,00
426	ESTOQUES	245.409,85	350.773,35
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	245.409,85	350.773,35
885	ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.311,18	28.311,18
817	IMOBILIZADO	28.311,18	28.311,18
825	BENS E DIREITOS EM USO	31.285,91	31.285,91
833	Máquinas e Equipamentos	19.671,00	19.671,00
841	Móveis e Utensílios	3.390,00	3.390,00
884	Computadores e Periféricos	8.224,91	8.224,91
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.974,73)	(2.974,73)
985	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(258,88)	(258,88)
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(578,00)	(578,00)
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(2.040,07)	(2.040,07)




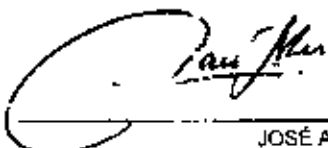
**TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. S.M.E.S.**
Balanco Patrimonial em 01/01/2017 e 31/12/2017

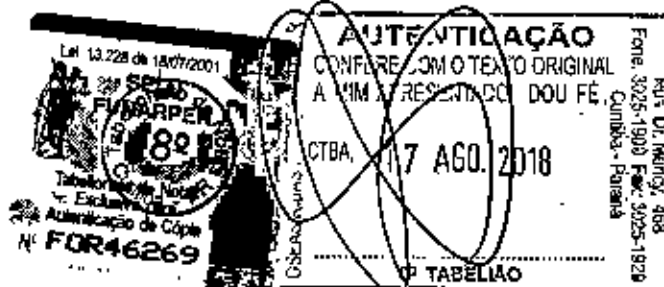
Página 27

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1188	PASSIVO	2.828.413,82	3.251.468,74
1171	PASSIVO CIRCULANTE	21.808,58	55.888,05
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	26.754,28
1188	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	26.754,28
1201	Fornecedores Diversos	0,00	26.754,28
1280	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.856,91	6.804,29
1278	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.186,00	5.631,00
1287	Salários a Pagar	4.186,00	5.531,00
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.053,88	0,00
1388	Pro-Labore a Pagar	6.053,88	0,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.717,06	1.273,28
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.141,04	1.273,28
1392	F.G.T.S. a Pagar	676,01	0,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.089,07	31.675,56
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	101,02	101,02
1525	IRRF a Recolher - Salários	101,02	101,02
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	9.988,05	31.474,53
1680	SIMPLES NACIONAL a Pagar	9.988,05	31.474,53
1678	CONTAS A PAGAR	783,20	833,93
1732	DEMAS CONTAS A PAGAR	783,20	833,93
1770	Honorários Contábeis a Pagar	783,20	833,93
1802	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.804.604,74	3.185.500,69
1910	CAPITAL	108.000,00	108.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	108.000,00	108.000,00
1945	Capital Social Integralizado	108.000,00	108.000,00
1953	RESERVAS	2.124.778,86	2.886.804,74
2009	RESERVAS DE LUCROS	2.124.778,86	2.886.804,74
2032	Reserva de Lucros	2.124.778,86	2.886.804,74
2011	PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	571.825,79	380.895,95
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	571.825,79	380.895,95
2062	Resultado do Exercício	571.825,79	380.895,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2017 e 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo Importam R\$ 3.251.468,74 - (Tres Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)


MARIO SCORZOWSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 428.886.289-72
CRC: PD-022849/O-7


JOSÉ AKER
Administrador
CPF: 692.524.088-00



TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME

CNPJ : 11.088.993/0001-11 NIRE : 41206518718

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	31/12/2017
19	3	RECEITAS	1.014.820,21
27	3 1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.014.820,21
35	3 1 1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.084.758,08
43	3.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.084.758,08
78	3.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.084.758,08
124	3 1 2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(72.937,87)
187	3 1 2 02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(72.937,87)
248	3.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(72.937,87)
696	4	CUSTOS E DESPESAS	630.924,28
701	4 1	CUSTOS	308.581,30
710	4 1 1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	308.581,30
728	4 1 1 01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	308.581,30
736	4 1 1 01 001	Custo de Mercadorias Vendidas	278.627,02
744	4 1 1 01 002	Compra de Mercadoria para Revenda	26.754,28
1040	4 2	DESPESAS	324.342,98
1058	4 2 1	DESPESAS OPERACIONAIS	323.563,78
1066	4 2 1 01	DESPESAS TRABALHISTAS	153.170,95
1074	4 2 1 01 001	Salários	74.105,85
1082	4 2 1 01 002	Pró-Labore	70.441,00
1104	4 2 1 01 004	Férias	4.724,18
1112	4 2 1 01 005	13 Salário	1.163,61
1120	4 2 1 01 006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	1.523,40
4260	4 2 1 01 010	Abono Pecuniário	1.312,90
1165	4 2 1 02	ENCARGOS SOCIAIS	5.488,94
1171	4 2 1 02 002	FGTS	5.380,20
1180	4 2 1 02 003	Multa Recolhida FGTS	78,74
1210	4 2 1 03	DESPESAS GERAIS	164.933,89
1252	4 2 1 03 004	Energia Elétrica	1.539,72
1279	4 2 1 03 006	Materiais Expediente	3.442,00
1295	4 2 1 03 008	Materiais Escritório	15.849,44
1388	4 2 1 03 015	Frete e Carreton	30.021,17
1430	4 2 1 03 022	Telefonia	5.336,90
1457	4 2 1 03 024	Vale-transporte	5.553,93
1546	4 2 1 03 033	Honorários Contábeis	10.307,00
1554	4 2 1 03 034	Viagens	10.322,03
4278	4 2 1 03 036	Despesas com Material de Uso e Consumo	546,00
4286	4 2 1 03 037	Passagens e Locomoção	522,90
1562	4 2 1 03 040	Outras Despesas Operacionais	24.108,10
4308	4 2 1 03 048	Despesas com Informática	4.496,30
4332	4 2 1 03 049	Despesas com Alimentação	785,16
4383	4 2 1 03 054	Créditos e Editorias	48.801,98
4464	4 2 1 03 062	Despesa com Saúde Ocupacional	2.601,25
1718	4 2 4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	779,18
1724	4 2 4 01	IMPOSTOS	779,18
1763	4 2 4 01 008	Dema s Impostos Taxas e Contribuições	779,18
2011	5	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	380.885,85



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, em escrito nas páginas 28 a 28 do livro diário nº7.

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO
LTDA. - ME

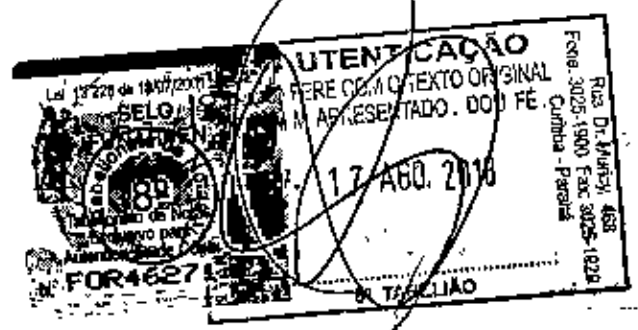
CNPJ : 11.088.993/0001-11 NIRE : 41206518718

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

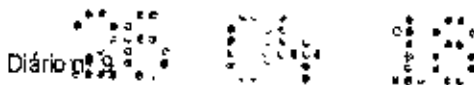
Código Classificação Nome 31/12/2017

IRIO SODOWSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF : 426 889 289-72
CRC : PR-422849/D-7

JOSÉ AKER
Administrador
CPF : 492 524 088-00



TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME




Termo de encerramento

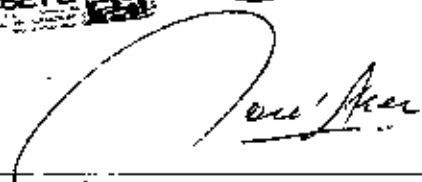
Contém este livro Diário 57 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servir para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - ME
 Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 78
 Complemento:
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 80210-240
 Registro junta: 41206518718 em 06/06/2009
 Inscrição estadual: 90.492.689-20
 CNPJ: 11.088.993/0001-11
 Inscrição municipal: 05721886
 Data de constituição: 30/06/2009
 Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Curitiba / PR, 31 de Dezembro de 2017




 IRTO SCOLIMOSKI
 TECNICO CONTABIL
 CPF: 425 989 289-72
 CRC PR 022849/O-7


 JOSE AKER
 Administrador
 CPF: 692 524 088-00

X X J 2

DEMONSTRATIVO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONFORME ITEM APURADO DA SEGUINTE FORMULA.

TATA COM DE EQUIPAMENTO PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA - ME

CNPJ 11.088.993/0001-11

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017

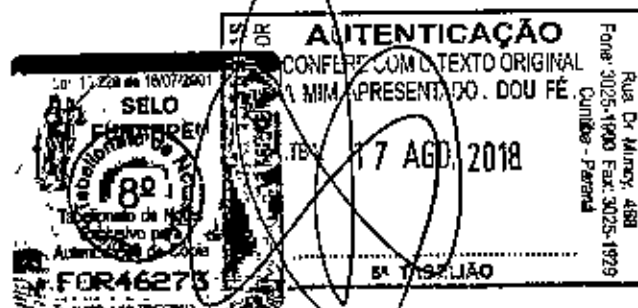
LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.223,157,56
_____ = 48.8593	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	65,968,05
_____ = 48.8593	
LC = ATIVO CIRCULANTE	3.223.157,56
_____ = 48.8593	
PASSIVO CIRCULANTE	65.968,05
SG = ATIVO TOTAL	3.251.468,74
_____ = 48.2885	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	65.968,05

Curitiba/Pr., 02 de maio de 2018

Jose Aker
JOSE AKER

RG 4625924 SSP/SP

CPF 692524088-00



Irao Scolimoski
IRAIO SCOLIMOSKI
Rua Mateus Leme, 331
Curitiba - PR - Fone: (41) 3225-8618
Téc. Cont. CRC - PR 02284910-7
CPF 426.939.289-72

X *X* *|* *g* *|*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS

000133

CNPJ. 21.154.174/0001-89 - End. Praça Edgard Miranda nº 202, Centro - Cep.:39 665-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Tata Comercio de Equipamentos para Saude Odonto Medico Ltda, CNPJ: 11.088.993/0001-11 e Inscrição Estadual 904.92689-28, sediada na Rua: Almirante Barroso, 78 - Curitiba - PR, forneceu:

25 unidades Kit Combate a Dengue compostos:

Lanterna led	Marca Ze gotinha
Pastas polyester	Marca Manzeni
Bolsa em Lona	Marca Ze Gotinha
Tubos de ensaio	Marca Netlab
Fita metrica	Marca Ze Gotinha
Bacia em aluminio	Marca Ze Gotinha
Frascos 350ml	Marca Ze Gotinha
Bandeiras amarelas e vermelhas	Marca Ze Gotinha
Pipetas	Marca Netlab
Chumbada e linha	Marca Ze Gotinha
Picáreta pequena	Marca Ze Gotinha
Oculos de proteção	Marca Imperial
Luva em látex, P, M, G	Marca mucambo
Guarda chuva personalizados	Ze gotinha
Máscara	Protex
Bonfe	Marca Ze Gotinha
Bota cano alto	Marca Manzeni
Côncha alum	Marca Ze Gotinha
Macacão especial	Marca Ze Gotinha
Filtro	Protex

Os produtos foram entregues no prazo e qualidade exigidos.

Carbonita, 18 de maio de 2016

Valdeci Ventura Azevedo
Chefe do Depto de Administração

Milenio Distribuidora
CNPJ 12.193.575/0001-57
Inscrição Estadual 905.25398-00 - Rua Inácio Lustosa, 443
Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba PR.
Fone (41) 3045-5437 - Email: mileniosaude@mileniosaude.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

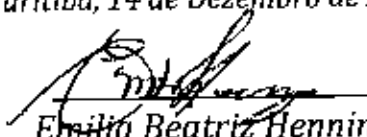
Declaramos para os devidos fins que a Empresa **Tata Comercio de Equipamentos para Saude Odonto Medico Ltda, CNPJ: 11.088.993/0001-11 e Inscrição Estadual 904.92689-28, sediada na Rua: Almirante Barroso, 78 - Curitiba - PR, forneceu.**

50 unidades Kit Combate a Dengue compostos:

Lanterna led	Marca Ze gotinha
Pastas polyester	Marca Manzeni
Bolsa em Lonã	Marca Ze Gotinha
Tubos de ensaio	Marca Netlab
Fita metrica	Marca Ze Gotinha
Bacia em aluminio	Marca Ze Gotinha
Frascos 350ml	Marca Ze Gotinha
Bandeiras amarelas e vermelhas	Marca Ze Gotinha
Pipetas	Marca Netlab
Chumbada e linha	Marca Ze Gotinha
Picareta pequena	Marca Ze Gotinha
Oculos de proteção	Marca Imperial
Luva em látex, P, M, G	Marca mucambo
Guarda chuva personalizados	Ze gotinha
Mascara	Protex
Bone	Marca Ze Gotinha
Bota cano alto	Marca Manzeni
Concha alum	Marca Ze Gotinha
Macacão especial	Marca Ze Gotinha
Filtro	Protex

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2016.


Emília Beatriz Henning
CPF 037.524.879-82
GERENTE





Tata Com. de Equip. para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br


000135

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.

A empresa **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.088.993/0001-11**, sediada na Rua Almirante Barroso, 78 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa

Curitiba, 30 de agosto de 2018



JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.626.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00

11.088.993/0001-11

**TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE,
ODONTO-MÉDICO LTDA. - ME**

RUA ALMIRANTE BARROSO, 78
CEP 80 510-240 – SÃO FRANCISCO
CURITIBA – PARANÁ





Tata Com de Equip para Saude, Odonto-Médico LTDA ME
Departamento de Licitações
 Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
 Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
 CNPJ: 11.088.993/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
 Fone: (41) 3117-1062
 email: otavio@otimlzaicilicoes.com.br

500136

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
 DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**

A empresa **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.088.993/0001-11**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ AKER**, portador da Carteira de Identidade nº **4.625.924 SSP/SP** e do CPF nº **692.524.088-00** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Curitiba, 30 de agosto de 2018



JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00

11.088.993/0001-11
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE
ODONTO-MÉDICO LTDA - ME
 RUA ALMIRANTE BARRIGUETE
 CEP 80.510-240 - SÃO FRANCISCO
 CURITIBA - PARANÁ





Tata Com de Equip para Saude, ODONTO-MEDICO LTDA ME
Departamento de Licitações
 Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
 Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
 CNPJ: 11.088.993/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
 Fone: (41) 3117-1062
 email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

000137

ANEXO VIII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

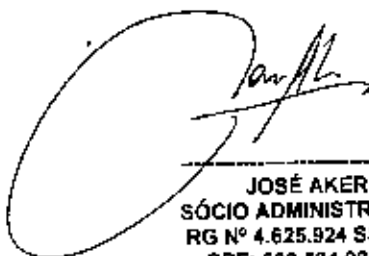
Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.088.993/0001-11**, sediada na Rua Almirante Barroso, 78 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações,
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

103 15
 7 06
 11 06
 13 08
 14 1
 15 1
 16 06
 17 1
 18 06
 19 06

Curitiba, 30 de agosto de 2018



JOSÉ AKER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 4.625.924 SSP/SP
 CPF: 692.524.088-00

11.088.993/0001-11
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE
ODONTO-MEDICO LTDA. - ME
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 78
 CEP 80 510-240 - SÃO FRANCISCO
 CURITIBA - PARANÁ

X X Q /



Tata Com. de Equip. para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

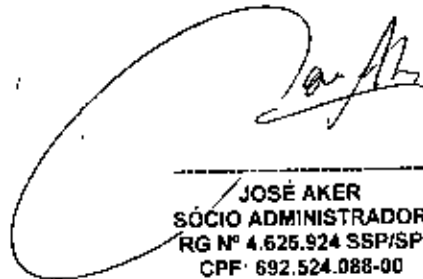
000138

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11, sediada na Rua Almirante Barroso, 78 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2018 que.

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 30 de agosto de 2018



JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF: 692.524.088-00

11.088.993/0001-11
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE
ODONTO-MÉDICO LTDA. - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 78
CEP 80.570-100 - SÃO FRANCISCO
CURITIBA - PARANÁ





Tata Com de Equip para Saude, Ounto-medico Ltda ME
Departamento de Licitações
 Rua Bernardino Monteiro 52 - Tingui
 Curitiba /Paraná - CEP 82620-190
 CNPJ: 11.088.993/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
 Fone: (41) 3117-1062
 email: otavio@otimlzalicitacoes.com.br


033/2018

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 033/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa(que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 30 de agosto de 2018



 JOSÉ AKER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 4.625.924 SSP/SP
 CPF: 692.624.088-00

11.088.993/0001-11
 TATA COM DE EQUIP PARA SAUDE
 OUNTO-MEDICO LTDA - ME
 RUA ALMIRANTE
 CEP 82.620-190
 CURITIBA - PR



Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000140

Reuniram-se no dia 29/08/2018, às 09:22:43, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 051 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 33 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACSs E AGENTES DE ENDEMIAS

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação

10415 FERNANDO PEREIRA EIRELI

CNPJ 17.227.691/0001-63

11341 TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M

CNPJ 11.086.993/0001-11

ITEM 1 - BOLSA PADRÃO SUS/FUNASA COMP. 27 CM, LARG.08 CM ALT. 32 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	92,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	91,0000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 91,0000 (noventa e um reais).

ITEM 2 - BONÉ PERSONALIZADO - MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	18,9000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

ITEM 3 - GUARDA CHUVA COM 1,40 M DE DIAMETRO EM NYLON AZUL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	39,5000
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI			
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Desistiu	Desistiu	39,5000
		0,0000	37,8000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 37,8000 (trinta e sete reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000141

ITEM 4 - BOTA CANO CURTO TIPO COTURNO EM COURO ECOLOGICO COM CADARÇO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	133,0000
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	120,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	0,0000	119,9000	
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Desistiu	Desistiu	120,0000

O licitante FERNANDO PEREIRA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI pelo valor de R\$ 119,9000 (cento e dezanove reais e noventa centavos).

ITEM 5 - Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hipoalérgica, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	25,0000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 6 - CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	27,5000
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	0,0000	25,9000	
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	25,5000	
2	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Desistiu	Desistiu	25,9000

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000122

ITEM 7 - LANTERNA DE LED RECARREGAVEL, BIVOLT, 11 LEDs PLUGUE RETRATIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	97,0000
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	96,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	0,0000	95,9000	
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	95,0000	
2	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Desistiu	Desistiu	95,9000

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 95,0000 (noventa e cinco reais).

ITEM 8 - MACACÃO APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS 50 LAVADAS MANGA LONGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	158,0000
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	158,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	155,0000	
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Desistiu	Desistiu	158,0000

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 155,0000 (cento e cinquenta e cinco reais).

ITEM 9 - MASCARA SEMI - FACIAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	79,5000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 79,5000 (setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000143

ITEM 10 - LUVA NITRILICA COM 45 CM DE COMPRIMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	29,5000
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	29,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	0,0000	29,0000	
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	28,9000	
2	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Desistiu	Desistiu	29,0000

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 28,9000 (vinte e oito reais e noventa centavos)

ITEM 11 - BOTA PVC NA COR PRETA CANO CURTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	47,8000
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	47,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	47,4000	
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	0,0000	47,0000	
2	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Desistiu	Desistiu	47,4000

O licitante FERNANDO PEREIRA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI pelo valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais)

ITEM 12 - OCULOS DE PROTEÇÃO (AGROTOXICO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	29,8000
10415	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	28,5000	
1	FERNANDO PEREIRA EIRELI	0,0000	28,4000	
2	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	28,0000	
2	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Desistiu	Desistiu	28,4000

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

X P X

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000148

ITEM 13 - FILTRO QUIMICO VO RESERVA PARA MASCARA FACIAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	22,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	22,0000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais)

ITEM 14 - ETIQUETA ADESIVA /MERCADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	14,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	14,5000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos)

ITEM 15 - TUBITOS DE ENSAIO DE 12MM DE DIA 75MM DE COMP, PCT 100 UND

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	34,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	33,5000	

O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 33,5000 (trinta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM 16 - PIPETA DE PASTEUR DESCATAVEL VOLUME 3ML PCT 100 UND

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11341	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	Sim	54,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M	0,0000	54,0000	

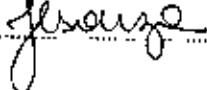
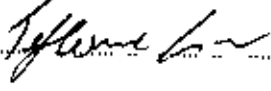
O licitante TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M pelo valor de R\$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais)

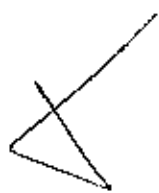
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 29 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial N° 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000145

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes

<u>JULIANA CRISTINA DE SOUZA</u>		<u>Pregoeiro</u>
<u>ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE</u>		<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>FABRICIO JOSÉ GONÇALVES</u>		<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS</u>		<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>ROBSON DA SILVA REIS</u>		<u>EQUIPE DE APOIO</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 04/09/2018

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 60 - Pregão Presencial nº 33/2018, para análise e emissão de parecer jurídico final.

Atenciosamente,



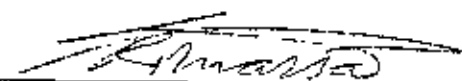
Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 33/2018. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

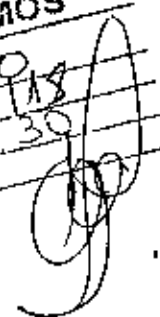
Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 33/2018, cujo objeto foi o registro de preços de materiais para uso dos ACSs e Agentes de Endemias, nas quantidades e especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2018.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 360
Data: 05/09/18
Horário: 11:30
Assinatura: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **FABIANO LOPES BUENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2018
- b) Licitação Nr.: 33/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/09/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACSs E AGENTES DE ENDEMIAS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010415 - FERNANDO PEREIRA EIRELI	2	0,0000	8.867,80
- 011341 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE,	14	0,0000	17.025,50
	16		25.893,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (222), 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (223), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (576), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (596), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (613)



Com apoio técnico, Paraná se consolida como o primeiro em certificação de propriedades orgânicas

Assessoria

O Paraná é o estado com o maior número de propriedades que cultivam orgânicos certificados do Brasil. São 2.402 propriedades, de acordo com o cadastro nacional de produtores orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em segundo lugar está o Rio Grande do Sul, com 2.302 unidades, e São Paulo, com 2.147. No Brasil são 18.249 certificadas. O cadastre abrange as propriedades com produção vegetal e animal certificadas conforme regulamentação determinada pelo Ministério. O programa Paraná Mais Orgânico, do Governo do Estado, inédito no Brasil, é uma das iniciativas que mais contribuíram para essa conquista paranaense.

A agricultura familiar é responsável por 70% dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Ela é, também, o principal meio em que se busca a transição do modelo tradicional para o agroecológico. Esse sistema tem contribuído para que muitas famílias permaneçam no campo, produzindo alimentos com valor agregado, em práticas que aliam o respeito à natureza - sem uso de agrotóxicos, à qualidade de vida dos agricultores e à saúde

do consumidor.

É o caso do produtor de orgânicos, Marlo Sestor, 65 anos, que está entre os mais de 700 produtores certificados e assessorados pelo Programa Paraná Mais Orgânico, do Governo do Estado. Por este programa, que é uma iniciativa inédita no Brasil, os produtores recebem toda a orientação técnica e apoio do Centro Paranaense de Agroecologia do Paraná (CPRA). Muitos deles, obtêm a certificação, que é emitida pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Mário Salchi saiu do campo e rodou o mundo. Depois de trabalhar 14 anos como bancário, foi proprietário de uma microempresa e no início dos anos 1990 decidiu tentar a vida no Japão. Lá trabalhou com a produção de cogumelos durante 17 anos. Desde 2005, quando voltou ao Brasil, mantém um sítio com produção orgânica em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. Ele e a esposa, Elisa Koba Nakai, 65 anos, cultivam em uma área de 1,2 hectares verduras, tubérculos, folhagens e uma variedade de temperos.

"Sempre fui do campo, mas o ser humano tem suas passagens e precisa experimentar para retornar as raízes com mais certeza. Para ter saúde optamos voltar a trabalhar com

a terra, sempre com orgânicos, visto que muitos conhecidos tiveram problemas de saúde com a plantação convencional", diz. O agricultor entrega diretamente para os restaurantes e empresas da região. "Acabei de receber a certificação emitida pelo Tecpar. Isso representa uma grande vitória que atesta a qualidade da nossa produção, garantindo o valor agregado aos produtos que são saudáveis e mais saborosos que os convencionais", afirma.

APOIO AO PEQUENO - A zootecnista e extensionista do Centro Paranaense de Agroecologia do Paraná, Cátia Hermes, explica que o CPRA atende a todos os produtores que querem atuar com orgânicos e os que já estão neste segmento e querem se aprimorar. Esse trabalho, segundo ela, foi determinante para que o Paraná conquistasse a posição de estado com maior número de propriedades certificadas. "Prestamos extensão rural, apoio técnico no cumprimento da legislação, adequação das propriedades e práticas de manejo".

O Programa envolve a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio das universidades estaduais; o CPRA, que é vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Tecpar,



que é o órgão certificador. São oito núcleos de apoio aos produtores em todo o Estado. A cada dois anos o projeto é renovado, em julho, houve nova atualização.

De acordo com a zootecnista, além da assistência técnica, é organizado pelo CPRA eventos, palestras, dia de campo e oficinas. Ela destaca a importância desse atendimento ao pequeno agricultor, que muitas vezes é esquecido e depende dessa renda para o sustento familiar.

"O agricultor familiar produz em pequeno espaço e tem que gerar renda. Ele busca e agricultura orgânica não só pela saúde, mas também, como uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida. Inclusive,

no aspecto financeiro. Nesse sistema, o agricultor trabalha o mesmo tanto, mas consegue agregar valor em seu produto", afirma Cátia.

SISTEMA AGROECOLÓGICO - A agricultura orgânica está por trás de um sistema de agroecologia. Trata-se de uma ciência, um movimento social e também de práticas sustentáveis. Ela possui dimensões tecnológicas, sociais, políticas e econômicas. Além de não usar venenos, realiza o manejo sustentável, valoriza as sementes tradicionais e cultiva alimentos em harmonia com a natureza e a cultura local. Não é só uma prática sem o uso de agrotóxicos.

"Nesse sistema a gente vê se a nascente está protegida, se existe barreira vegetal que

proteja a propriedade de contaminação externa, qual é a água que está sendo usada para lavar a hortaliça. Além de olhar para qualidade de vida do agricultor e as formas de contratação", explica Cátia.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a agricultura familiar produz cerca de 80% dos alimentos consumidos e preserva 75% dos recursos agrícolas do planeta. Além disso, a produção agroecológica está diretamente conectada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dos 17 objetivos listados como prantários pela ONU, pelo menos 12 deles estão ligados as práticas agroecológicas. <https://naacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 40/2018
OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo 1.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 09/10/2018.
ABERTURA: 09 de outubro de 2018 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueira Campos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 25 de setembro de 2018.
Juliana Cristina de Souza
Praçoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
 Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2018, cujo objeto da presente licitação é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACSs E AGENTES DE ENDEMIAS. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
94/2018	FERNANDO PEREIRA EIRELI	8.867,80
95/2018	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME.	17.025,50

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2018.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
 Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 32/2018, cujo objeto da presente licitação é Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo 1.
 Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
86/2018	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	139.800,00
87/2018	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	109.290,00
88/2018	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	68.420,00
89/2018	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	6.446,00
90/2018	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	43.080,00
91/2018	PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.904,00

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal